



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

01 DE FEVEREIRO DE 2017

**PODER EXECUTIVO**

EDIÇÃO 4244

### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....	2
Fumas.....	2
Dae.....	2
Secretaria de Saúde.....	3 a 11
Faculdade de Medicina.....	11 a 15
Secretaria de Serviços Públicos .....	15
Iprejun .....	16
Cias .....	16
Secretaria de Finanças.....	17 a 22
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	22

Cijun.....	22
Decretos .....	22 a 26
Portarias .....	26
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	26 a 32

### INEDITORIAL

Ineditorial .....	32
-------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32
------------------------	----

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1250/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A VALOR TOTAL R\$ 24.460,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE 150MG MJ SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITACAO Nº 3/2017.

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
27 de janeiro de 2017

Pregão Eletrônico 326/16 –Aquisição de colete a prova de balas, modelo preferencialmente feminino e modelo masculino, destinados à Guarda Municipal. Proc. Adm. nº32.482-6/16.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA – lote 01 ( itens 01 e 02) – lote 02 ( itens 03, 04 e 05)

Mônica Bellini  
Pregoeira

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 332/16 – Fornecimento de medicamentos (rivastigmina 9mh adesivo transdermico e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.315-7/16:

- CM HOSPITALAR S/A:..... item 02 (R\$ 3,95 p/ cmp), 06 (R\$ 2,78 p; cmp), 08 (R\$ 19,57 p/ drg), 09 (R\$ 3,29 p/ cmp), 11 (R\$ 39,15 p/ cmp) e 12 (R\$ 3,63 p/ cmp);  
- DUPATRI HOSP. COM. IMPR. E EXPOR. LTDA:.....item 04 (R\$ 1,511 p/ drg), 05 (R\$ 2,969 p/ cmp) e 13 (R\$ 201,02 p/ cap);  
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:..... item 01 R\$ 10,58 p/ un), 03 (R\$ 1.288,40 p/ fr), 07 (R\$ 12,33 p/ um) e 10 (R\$ 12,33 p/ um).

(VAGNER VILELA CUNHA)  
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 333/16 –Fornecimento de insulinas (insulina glulisina, insulina lispro e outras), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.317-3/2016.

- CM HOSPITALAR S/A: item 01 (R\$ 64,28/fr), item 03 (R\$ 241,61/fam), item 06 (R\$ 77,87/amp) e item 13 (R\$ 19,28/fr).

- DAKFILM COMERCIAL LTDA: item 08 (R\$ 32,27/amp), item 09 (R\$54,2860/amp), item 10 (R\$ 71,55/fr), item 11 (R\$ 30,5260/pç) e item 14 (R\$ 35,4930/fr).

- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: item 02 (R\$ 32,26/fr), item 04 (R\$ 68,85/fam), item 05 (27,49/amp), item 12 (R\$ 32,27/fr) e item 16 (R\$ 15,41/fr).

(VAGNER VILELA CUNHA)  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 334/2016 Fornecimento de vaselina líquida e outros , Sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 33.324-9/2016-1.

CIRURGICA UNIÃO LTDA, ITEM 7 (R\$ 3,9900 / LT) , ITEM 9 (R\$ 8,9900 / ML).

MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA, ITEM 10 (R\$ 7,0500 / PÇ).

MEDIMPORT COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA EPP – ITEM 1 (R\$ 20,9999 / LT), ITEM 2 (R\$ 2,3999 / PÇ), ITEM 4 (R\$ 7,1999 / PÇ), ITEM 5 (R\$ 0,5300 / PÇ), ITEM 6 (R\$ 0,5500 / PÇ).

ROSICLER CIRURGICA LTDA – EPP, ITEM 11 ( R\$ 2,45 / PÇ)

Secretário Municipal de Saúde.  
Vagner Vilela Cunha

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 335/16 –Fornecimento de medicamentos (glicosamina sulfato 1,5 + condroitina 1,2g e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 33.683-8/2016.

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 01 (R\$ 3,00/peça), item 05 (R\$ 1,63/peça) e item 07 (R\$ 1,44/comprimido);

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 02 (R\$ 5,40/cápsula), item 03 (R\$ 5,14/comprimido), item 04 (0,7560/comprimido), item 10 (R\$ 5,67/comprimido), item 11 (R\$ 2,40/comprimido), item 12 (R\$ 2,40/comprimido), item 13 (R\$ 2,50/comprimido), item 15 (R\$ 2,40/comprimido), item 16 (R\$ 2,40/comprimido), item 17 (R\$ 2,50/comprimido), item 18 (R\$ 1,92/comprimido), item 19 (R\$ 2,50/comprimido) e item 20 (R\$ 2,95/comprimido).

- CM HOSPITALAR S/A: item 06 (R\$ 9,98/comprimido), item 08 (R\$ 7,34/comprimido), item 09 (R\$ 9,98/comprimido), item 14 (R\$ 3,12/comprimido) e item 21 (R\$ 71,60/comprimido).

(VAGNER VILELA CUNHA)  
Secretário Municipal de Saúde

## FUMAS

## ATO NORMATIVO Nº 05, de 27 de JANEIRO de 2017

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo administrativo nº 118-2/2017;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a CESSÃO do servidor ALI MAMED MUNIZ QBAR, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Jundiaí/SP, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010, sem prejuízo dos vencimentos, no período correspondente de 01/02/2017 a 31/12/2017.

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

## DAE

Extrato de Contrato  
Convite nº 0037/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: PROTLINHA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ME.

Contrato nº 001/2017, assinado em 24/01/2017, Processo DAE nº 1.767/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTINAS E SAPATOS COM ELÁSTICO LATERAL VÁRIOS TAMANHOS.

Prazo: 10 meses.

Valor: R\$ 64.350,00

Classificação dos recursos: 8.4.2.14 – SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SER).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

## PORTARIA Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, § 4º;

**Considerando** a necessidade de renovar a composição da Comissão Permanente de Licitações;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores:

ISRAEL LUIZ DA SILVA..... Presidente  
FAUSTO MARCEL CÉSAR ..... Membro  
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALLI..... Membro  
JAIRO LUCAS RIBEIRO ..... Membro  
LUCIANA LOPES GLOZAN..... Membro

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

ALDMAR ALEXANDRE ALVES ..... Membro  
MUCIO DINIZ RONCOLETA ..... Membro  
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA ..... Membro  
ROSANA NATUCCI RUSSO ..... Membro

**Artigo 3º** - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista no artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

PEDRO HUMBERTO NABA ..... Presidente  
ALBERTO PINHO DE SOUZA ..... Membro  
DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS ..... Membro

**Artigo 4º** - Fica constituída a Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, prevista no artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

KAIO SCHIAVINATTO..... Presidente  
JOSÉ EDUARDO DA SILVEIRA ..... Membro  
ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA..... Membro

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2017, com vigência até 26/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente



## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 1 de 26

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de **CANCELAMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 32.266-3/2016-1  
CEVS: 3525904401-865-000607-1-2  
Razão Social: MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE PATELLI.  
CNPJ/CPF: 07596142885  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: RUA AMADEU RIBEIRO 253 BR. ANHANGABAU CEP: 13.208-170. UF SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.750-7/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000124-1-6  
Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 02.270.749/0001-84  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA ITATIBA 204 VILA RIO BRANCO JUNDIAI CEP: 13215-250 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: CRISTIAN MORAES VILELA CRF 35.955.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 28568  
CEVS: 352590401-477-000092-1-0  
Data de Validade: 02/06/2017  
Razão Social: DROGARIA RIO BRANCO JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 58.021.841/0001-65  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA ITATIBA 327JUNDIAI CEP: 13215-500 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA CECATTO CRF 55259.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34874-2/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000153-1-8  
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL XIV DE DEZEMBRO LTDA  
CNPJ/CPF: 24.556.059/0001-29  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA CICA 60 VILA ANGELICA JUNDIAI CEP: 1326- 765 UF: SP  
Resp. Técnico: EDINA RAQUEL PAGANINI CRF 74564.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 3484-2/2016-1-8  
CEVS: 352590401-477-000153-1-8  
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL XIV DE DEZEMBRO LTDA  
CNPJ/CPF: 24.556.059/0001-29  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA CICA 600 VILA ANGELICA JUNDIAI CEP: 13206-765 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: MICHELE FORMIS CRF 75285  
Resp. Tec. Substituto: KELMA CORDEIRO DA SILVA GIUSTI CRF 35741.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 28568  
CEVS: 352590401-477-000092-1-0  
Data de Validade: 02/06/2017  
Razão Social: DROGARIA RIO BRANCO JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 58.021.841/0001-65  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA ITATIBA 327VL RIO BRANCO JUNDIAI CEP: 13215-500UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA CECATTO CRF 55259.  
Resp. Tec. Substituto: JULIANA ROSA GOUVEIA THONASINI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 34.637-3/2016-1  
CEVS: 352590401-861-00008311  
Data de Validade: 03/01/2018  
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE  
CNPJ/CPF: 50958859/000186  
CNAE: 8610-01/1

Página 1 de 26

Página 2 de 26

Endereço: AVENIDA SEBASTIAO MENDES SILVA, 539 ANHANGABAU JUNDIAI CEP: 13.208-90 UF: SP.  
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34.419-6/2016-1  
CEVS: 352590401-871-000012-1-0  
Razão Social: QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A  
CNPJ/CPF: 14.928.197/0003-08  
CNAE: 8712-3/00  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1717 ANAHANGABAU JUNDIAI CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO VICTOR LEMOS BOAVENTURA  
Resp. Técnico: DEBORAH BISTAFÁ DE LIMA CRM 07785.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 32.421-2/2016  
CEVS: 352590401-871-000012-1-0  
Razão Social: QUALIFIC SERVIÇOS EM SAUDE S.A  
CNPJ/CPF: 14.928.197/0003-08  
CNAE: 8712-3/00  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1717 ANAHANGABAU JUNDIAI CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO VICTOR LEMOS BOAVENTURA  
Resp. Técnico: EDICLEIA DE SOUZA MORENA CRM 42005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34.785-/2016-1  
CEVS: 352590401-864-00017310  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAI COPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0014-88  
CNAE: 8640-2/10  
Endereço: RUA BARAO DO TEFTE 615 JARDIM ANA MARIA ANHANGABAU JUNDIAI CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Técnico: VALÉRIO DELAMANHACRM 31458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34786-8/2016-1  
CEVS: 352590401-864-00017310  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAI COPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0014-88  
CNAE: 8640-2/10  
Endereço: RUA BARAO DO TEFTE 615 JARDIM ANA MARIA ANHANGABAU JUNDIAI CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Técnico: IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS CRM 75151.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 100238  
CEVS: 352590401-477-000062-1-1  
Data de Validade: 04/05/2017  
Razão Social: ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI EPP  
CNPJ/CPF: 69.313.286/0001-61  
CNAE: 4771-7/02  
Endereço: RUA JORGE ZOLNER 455 CHACARA URBANA JUNDIAI CEP: 13201-039 UF: SP  
Resp. Legal: MARCIO GONZALES PERINO CRF 83.362  
Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES CRF 50.330  
Resp. Tec. Substituto: ERIKA SPARAPAN SOUZA CRF 60309.  
Resp. Tec. Substituto: MARCIO GONZALES PERINO CRF 83.362.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.827-3/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000214-1-5  
Data de Validade: 20/12/2017  
Razão Social: R.F.A BROILO ME  
CNPJ/CPF: 20.400.037/0001-14  
CNAE: 4774-1/00  
Endereço: RUA RANGEL PESTANA 1011 CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCO ACRYAN BROILO  
Resp. Técnico: ANA LUCIA ZANCHETTA VIEL BROILO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 97.570/15\*  
CEVS: 352590401-871-000015-1-1  
Data de Validade: 10/10/2017

Página 2 de 26

Página 3 de 26

Razão Social: INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA  
CNPJ/CPF: 54.132.378/0001-78  
CNAE: 4711-5/01  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 1254 A 372 CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-004 UF: SP  
Resp. Legal: ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS CRF 60285  
Resp. Técnico: JOSE EDUARDO MARTINELLI CRM 27.875.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34.842-9/2016-1  
CEVS: 352590401-352590401-477-000498-1-6  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA CDOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 240 JD SAMAMBAIA JUNDIAI CEP: 13.211-410 UF: SP.  
Resp. Legal: DEBORAH VILHENA DUARTE CRF 40.145.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 32.272-1/2016-1  
CEVS: 352590401-477-00001210  
Razão Social: FARMA VIDA ANCHIETA LTDA  
CNPJ/CPF: 67220822000230  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA ANCHIETA 541 VILA BOAVENTURA- CENTRO JUNDIAI CEP: 13.201-804 UF: SP  
Resp. Técnico: JESSICA DUTRA CRF 74752.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 188-5/2017-1  
CEVS: 352590401-477-000023-1-3  
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LDTA  
CNPJ/CPF: 67220822000230  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA ANCHIETA 541 JUNDIAI CEP: 13.201-804 UF: SP  
Resp. Técnico: FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CRF/SP 68698.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 33.321-5/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000321-1-5  
Razão Social: RAFAEL BUENO DA ROSA  
CNPJ/CPF: 130320180001-1-7  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA DA VARZEA 1135 VILA MARIA GENOVEVA JUNDIAI CEP: 13202-700 UF: SP  
Resp. Técnico: ALEX KENJI ISHIMOTO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 120714  
CEVS: 352590401-865-000174-1-8  
Data de Validade: 11/01/2018  
Razão Social: CEFISA CLÍNICA ESPECIALIZADA DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA  
CNPJ/CPF: 04.150.105/0001-88  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço: RUA SILVA JARDIM 347 JUNDIAI CEP: 13207-210 UF: SP  
Resp. Legal: DOUGLAS XAVIER CARDOSO CREFITO 125715  
Resp. Técnico: DOUGLAS XAVIER CARDOSO CREFITO 125715  
Resp. Tec. Substituto: DAIANE SANTOS CORDEIRO CREFITO 207173-F.  
Resp. Tec. Substituto: TATIANE ROBERTA MISSARI CARDOSO CREFITO 53471-F.  
Resp. Tec. Substituto: TATYANA FERREIRA PINTO CREFITO 29021-F.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 107216  
CEVS: 352590401-477-000136-1-7  
Data de Validade: 03/08/2017  
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 07.117.110/0001-87  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 219 CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-004UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Técnico: JOÃO PAULO HENRIQUE ROSSI CRF 56967.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 105879  
CEVS: 352590401-477-000134-1-2  
Data de Validade: 27/07/2017

Página 3 de 26

## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 4 de 26

Razão Social: FARMA CRUZ JUNDIAI LTDA CNPJ/CPF: CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 2066 LOJA 02 VILA AURELIO JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: ROSEMAR FATIMA GENTIL CRF 17.157.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 98599  
CEVS: 352590401-477-000190-1-1  
Data de Validade: 21/11/2017  
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 01.423.428/0001-00  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA DO ROSARIO 150 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: RENATA FRIZEIRA PATERNOST CARMONA CRF 15777  
Resp. Tec. Substituto: HELOISA SHIZUKO INAMURA CRF 60286.  
Resp. Tec. Substituto: MICHELI FORMIS CRF 75285.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 34.853-6/2016  
CEVS: 352590401-477-000190-1-1  
Data de Validade: 21/11/2017  
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 01.423.428/0001-00  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA DO ROSARIO 150 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: MICHELE FORMIS CRF 75285  
Resp. Técnico Substituto: HELOISA SHIZUKO INAMURO CRF 60286.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 98599  
CEVS: 352590401-477-000190-1-1  
Data de Validade: 21/11/2017  
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 01.423.428/0001-00  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA DO ROSARIO 150 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: RENATA FRIZEIRA PATERNOS CARMONA CRF 1577.  
Resp. Técnico Substituto: HELOISA SHIZUKO INAMURO CRF 60286.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.497-5/2016-1  
CEVS: 352590401-863-800174-1-0  
Razão Social: EATON LTDA  
CNPJ/CPF: 54625819004241  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DIACONO JOSIAS DE SOUZA S/N JARDIM ERMIDA II LOTEAMENTO MULTIVIAS JUNDIAÍ CEP: 13212.171 UF: SP  
Resp. Técnico: GABRIELA GAUDENCIO DE AZEVEDO CRM 162455.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.495-9/2016-1  
CEVS: 352590401-863-800174-1-0  
Razão Social: EATON LTDA  
CNPJ/CPF: 54625819004241  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DIACONO JOSIAS DE SOUZA S/N JARDIM ERMIDA II LOTEAMENTO MULTIVIAS JUNDIAÍ CEP: 13212.171 UF: SP  
Resp. Técnico: ARIANE LAZARO CRM 168-615.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 1.0011-8/2017-1  
CEVS: 352590401-864-000150-1-6  
Data de Validade: 17/10/2017  
Razão Social: CONSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE  
CNPJ/CPF: 6.047.007/0019-82  
CNAE: 8640-2/12

Página 5 de 26

Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULO 223 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-625UF: SP  
Resp. Legal: AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ CRM 47.488  
Resp. Técnico: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM 63.151  
Resp. Técnico Substituto: JOSE EMILIO DE SOUZA CRM 34.752.  
Resp. Técnico Substituto: KAREN CRISTINA TAKADA CRM 82.980.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 1.010-0/2017-1  
CEVS: 352590401-864-000162-1-7  
Data de Validade: 17/10/2017  
Razão Social: CONSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE  
CNPJ/CPF: 6.047.007/0019-82  
CNAE: 8640-2/12  
Endereço: RUA SIRACURA SN JARDIM MESSINA JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP  
Resp. Legal: AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ CRM 47.488  
Resp. Técnico: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM 63.151  
Resp. Técnico Substituto: JOSE EMILIO DE SOUZA CRM 34.752.  
Resp. Técnico Substituto: KAREN CRISTINA TAKADA CRM 82.980.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 1.372-4/201-1  
CEVS: 352590401-477-000363-1-5  
Razão Social: L.M.CARAMANTI& CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.420.610/0008-60  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA FREDERICO ANTONIO OZANAN 3003 VL DE VITO- PONTE SÃO JOAO JUNDIAÍ CEP: 13215-010UF: SP  
Resp. Técnico: ALESSANDRO GEORGE SILVA SANTOS CRF 65.951.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.893-5/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000363-1-5  
Razão Social: L.M.CARAMANTI& CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.420.610/0008-60  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA FREDERICO ANTONIO OZANAN 3003 VL DE VITO- PONTE SÃO JOAO JUNDIAÍ CEP: 13215-010UF: SP  
Resp. Técnico: CAMILA RIBEIRO VIEIRA CRF 48.129.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 110.475/16  
CEVS: 352590401-477-000163-1-4  
Razão Social: L.M.CARAMANTI& CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.420.610/0008-60  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA FREDERICO ANTONIO OZANAN 3003 VL DE VITO- PONTE SÃO JOAO JUNDIAÍ CEP: 13215-010UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ MARCOS  
Resp. Técnico: STEFANIE ZACHAROPAULOS CERQUEIRA CRF 79.279  
Resp. Técnico: GABRIEL DORIGON GIASSETTI CRF 83.677.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 28.382-4/2016-1  
CEVS: 352590401-863-000223-1-4  
Razão Social: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A  
CNPJ/CPF: 44649812011849  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RUA CONDE DE PARNAIBA 97 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP  
Resp. Legal: RODOLFO PIRES DE ALBUQUERQUE CRM 40137.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Legal.  
Protocolo 28.381-6/2016  
CEVS: 352590401-863-002136-1-6  
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE AS  
CNPJ/CPF: 44649812011849  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RUA CONDE DE PARNAIBA 97 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP  
Resp. Técnico: FABIO PEREIRA FRAGA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 28.384-0/2016  
CEVS: 352590401-863-000223-1-4  
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A

Página 6 de 26

CNPJ/CPF: 44649812011849  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RUA CONDE DE PARNAIBA 97 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP  
Resp. Técnico: PATRICIA VARANDA PAZZINATO SEGRE CRM 76425

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 28.380-8/2016-1  
CEVS: 352590401-863-000223-1-4  
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A  
CNPJ/CPF: 44649812011849  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RUA CONDE DE PARNAIBA 97 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP  
Resp. Técnico: RAFAEL DE MELLO LEO CRM 102172.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 1.800-4/2017  
CEVS: 352590401-477-000134-1-2  
Data de Validade: 27/07/2017  
Razão Social: FARMACRUZ JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 08.89.118/0001-77  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 2066 LOJA 02 VILA AURELIA JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: ROSEMAR FATIMA GENTIL CRF 17.157  
Resp. Tec. Substituto: JAKELINE GAMA SILVEIRA CRF 73.870.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 30.995-9/2016  
CEVS: 352590401-477-000085-1-6  
Data de Validade: 08/06/2017  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1235-80  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA JUNDIAI 1.100 LOJA A JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA  
Resp. Técnico: SHIRLEY AP. CARVALHO ANUNEIATA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 30.996-7/2016-1  
CEVS: 352590401-477-000085-1-6  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1235-80  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: AVENIDA JUNDIAI 1.100 LOJA A JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP  
Resp. Técnico: DANILA FONTOURA DOS SANTOS CRF 59.937.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social. Alteração de Dados Cadastrais e Responsável Legal  
Protocolo: 1.685-9/2017  
CEVS: 352590401-863-000234-1-8  
Data de Validade: 02/03/2017  
Razão Social: CEMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 50.034.297/0001-84  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RUA FRANCISCO MORATO 226 VIANELO JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP  
Resp. Legal: JOAO VIANNEY DOS SANTOS PEREIRA CRM 40260.  
Resp. Técnico: WAGNER CHAMIS VENDRAMINI CRM 26.376.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social. Alteração de Dados Cadastrais e Responsável Legal  
Protocolo: 31.305-0/2016-1  
CEVS: 352590401-863-000802-1-7  
Data de Validade: 11/02/2017  
Razão Social: SJT FORJARIA LTDA.  
CNPJ/CPF: 25.052.187/0002-89  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO 479 JUNDIAÍ CEP:13202.610 UF:SP  
Resp. Legal: CARLOS RENATO MACHADO DOS DANTOS  
Resp. Técnico: SOLANGE BRAUN NITSCH MONACO CRM 33482

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 113.702  
CEVS: 352590401-863-000697-1-0



## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 7 de 26

Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: VALDETARO MEDICINA DIAGNOSTICA E ODONTOLOGIA LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 25.133.181/0001-55  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA DO RETIRO 177 VILA VIRGINIA CEP: 13209-000 UF: SP  
 Resp. Legal: FABIO VALDETARO CRM 31751  
 Resp. Técnico: FERNANDA DE CARVALHO VALDETARO CRO 102.987.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.  
 Protocolo: 113.702  
 CEVS: 352590401-863-000698-1-7  
 Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: VALDETARO MEDICINA DIAGNOSTICA E ODONTOLOGIA LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 25.133.181/0001-55  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA DO RETIRO 177 VILA VIRGINIA CEP: 13209-000 UF: SP  
 Resp. Legal: FABIO VALDETARO CRM 31751  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: FERNANDA DE CARVALHO VALDETARO CRO 102.987.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 114627  
 CEVS: 352590401-960-000127-2-6  
 Data de Validade: 02/01/2017  
 Razão Social: AFONSO EVANGELISTA SILVA  
 CNPJ/CPF: 14.353.327/0001-51  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA ARISTIDES MARIOTTI 59 SALA 04 RECANTO QUARTO CENTENARIO CEP: 13211-740 UF: SP  
 Resp. Legal: AFONSO EVANGELISTA SILVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 95.274  
 CEVS: 352590401-863-000823-1-7  
 Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: STELA CYBELE COSTA MOREIRA- EPP  
 CNPJ/CPF: 14.736.871/0001-82  
 CNAE: 863-5/02  
 Endereço: PETRONILHA ANTUNES 542 CENTRO CEP: 13201-080 UF: SP  
 Resp. Legal: STELA CYBELE COSTA MOREIRA CRM 127.486.  
 Resp. Técnico: STELA CYBELE COSTA MOREIRA CRM 127.486.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 116.847  
 CEVS: 352590401-863-000810-1-9  
 Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: THAIS DE CAMARGO SOUZA  
 CNPJ/CPF: 38582850808  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA MONSENHOR VENERANDO NALINI 104 JARDIM ITALIA CEP: 13219-738 UF: SP  
 Resp. Legal: THAIS DE CAMARGO SOUZA CRO 105.790  
 Resp. Técnico: THAIS DE CAMARGO SOUZA CRO 105.790

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.  
 Protocolo: 116.847  
 CEVS: 352590401-863-000811-1-6  
 Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: THAIS DE CAMARGO SOUZA  
 CNPJ/CPF: 38582850808  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA MONSENHOR VENERANDO NALINI 104 JARDIM ITALIA CEP: 13219-738 UF: SP  
 Resp. Legal: THAIS DE CAMARGO SOUZA CRO 105.790  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: THAIS DE CAMARGO SOUZA CRO 105.790.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 108.402  
 CEVS: 352590401-960-000141-2-5  
 Data de Deferimento: 04/01/2017  
 Razão Social: EDELEUZA DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 13.358.888/000180  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA TRETON 67 PARQUE DO COLEGIO JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP  
 Resp. Legal: EDELEUZA DA SILVA SIMPLICIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 108.402\*

Página 7 de 26

Página 8 de 26

CEVS: 352590401-960-000141-2-5  
 Data de Deferimento: 04/01/2017  
 Razão Social: EDELEUZA DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 13.358.888/000180  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA TRETON 67 PARQUE DO COLEGIO JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP  
 Resp. Legal: EDELEUZA DA SILVA SIMPLICIO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 111627  
 CEVS: 352590401-865-000154-1-5  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: PSICO NOVA CLINICA E ESTUDOS EM PSICOLOGIA  
 CNPJ/CPF: 21.693.654/0001-18  
 CNAE: 8650-0/06  
 Endereço: RUA AMADEU RIBEIRO 225 ANHANGABAU JUNDIAI CEP: 13208-060 UF: SP  
 Resp. Legal: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO CRP 65236  
 Resp. Técnico: MARIA CLAUDIA ARVIGO CRFA 14545.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113898  
 CEVS: 352590401-960-000119-2-4  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: WILSON QUEIROZ DA LINA  
 CNPJ/CPF: 22.728.425/0001-55  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES 96 JARDIM SANTA GERTRUDES CEP: 13205-360 UF: SP  
 Resp. Legal: WILSON QUEIROZ DA LINA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 26.696-9/2016-1  
 CEVS: 352590401-960-000047-2-3  
 Data de Deferimento: 09/01/2017  
 Razão Social: ANTELMO GONÇALVES  
 CNPJ/CPF: 20.898.019/0001-04  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA MESIEDES BEGO 28 TERREO PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES JUNDIAI CEP: 13212.566 UF: SP  
 Resp. Legal: ANTELMO GONÇALVES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119.831  
 CEVS: 352590401-863-000851-1-1  
 Data de Validade: 06/01/2018  
 Razão Social: FERNANDO ZAHORCSACK  
 CNPJ/CPF: 26886435841  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI 117 ANHANGABAU CEP: 13208-150 UF: SP  
 Resp. Legal: FERNANDO ZAHORCSACK CRO 105.932  
 Resp. Técnico: FERNANDO ZAHORCSACK CRO 105.932

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento.  
 Protocolo: 119.831  
 CEVS: 352590401-863-000852-1-9  
 Data de Validade: 06/01/2018  
 Razão Social: FERNANDO ZAHORCSACK  
 CNPJ/CPF: 26886435841  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI 117 ANHANGABAU CEP: 13208-150 UF: SP  
 Resp. Legal: FERNANDO ZAHORCSACK CRO 105.932  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: FERNANDO ZAHORCSACK CRO 105.932

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 114.883  
 CEVS: 352590401-863-000701-1-4  
 Data de Validade: 06/01/2018  
 Razão Social: JE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ/CPF: 15.211.115/0001-00  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA CANDIDO RODRIGUES 271 CENTRO CEP: 13201-066 UF: SP  
 Resp. Legal: JOSÉ ERICK VALENCIA IBIETT CRM 150.219  
 Resp. Técnico: JOSÉ ERICK VALENCIA IBIETT CRM 150.219.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 115.589  
 CEVS: 352590401-863-000724-1-9  
 Data de Validade: 04/01/2018  
 Razão Social: JOCELI DA PONTE RODRIGUES

Página 8 de 26

Página 9 de 26

CNPJ/CPF: 09772619806  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 446 CENTRO CEP: 88118 UF: SP  
 Resp. Legal: JOCELI DA PONTE RODRIGUES CRM 88118  
 Resp. Técnico: JOCELI DA PONTE RODRIGUES CRM 88118.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 115.345  
 CEVS: 352590401-863-000718-1-1  
 Data de Validade: 04/01/2018  
 Razão Social: FABIANA DE MOLA SPONCHIADO  
 CNPJ/CPF: 26312289877  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA DR LEONARDO CAVALCANTI 276 CENTRO CEP: 13201-013 UF: SP  
 Resp. Legal: FABIANA DE MOLA SPONCHIADO CRM 129692  
 Resp. Técnico: FABIANA DE MOLA SPONCHIADO CRM 129692.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113.273  
 CEVS: 352590401-477-000221-1-0  
 Data de Validade: 10/01/2018  
 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79  
 CNAE: 4771-7/01  
 Endereço: RUA DO RETIRO 776 VILA VIRGINIA CEP: 13209-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDRE DE OLIVEIRA CRUZ  
 Resp. Técnico: MARIANNA SANTOS PINHEIRO CRF 46876  
 Resp. Tec. Substituto: ANDRE AUGUSTO ALVES CRF 55109.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120316  
 CEVS: 352590401-865-00068-1-0  
 Data de Validade: 10/01/2018  
 Razão Social: PATRICIA MISSIATTO  
 CNPJ/CPF: 29196449802  
 CNAE: 8650-0/03  
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA CEP: 13207-270 UF: SP  
 Resp. Legal: PATRICIA MISSIATTO CRP 93507.  
 Resp. Técnico: PATRICIA MISSIATTO CRP 93507.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 114715  
 CEVS: 352590401-960-000130-2-1  
 Data de Validade: 10/01/2017  
 Razão Social: BRUNO CUMER BARBOSA  
 CNPJ/CPF: 25.286.356/0001-64  
 CNAE: 114.715  
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1239 VILA MUNICIPAL CEP: 13201-305 UF: SP  
 Resp. Legal: BRUNO CUMER BARBOSA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 91802  
 CEVS: 352590401-477-000135-1-0  
 Data de Validade: 11/01/2018  
 Razão Social: MONT-FER OPTICA LDA-ME  
 CNPJ/CPF: 17.337.910/0001-67  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço: RUA DO ROSARIO 421 CENTRO CEP: UF: SP  
 Resp. Legal: SANDRA ROSELI FERREIRA  
 Resp. Técnico: JULIANA BESERRA PULIEZE.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119428  
 CEVS: 352590401-865-000157-1-7  
 Data de Validade: 12/01/2018  
 Razão Social: CARINA SCAPINELLI CNPJ/CPF:  
 CNAE: 8650-0/02  
 Endereço: CEP: UF: SP  
 Resp. Legal: CARINA SCAPINELLI CRN 11.069/P  
 Resp. Técnico: CARINA SCAPINELLI CRN 11.069/P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117441  
 CEVS: 352590401-863-000853-1-6  
 Data de Validade: 10/01/2018  
 Razão Social: FERNANDO HENRIQUE FAVARO  
 CNPJ/CPF: 03425645870  
 CNAE: 8630-5/02  
 Endereço: RUA MARIO BORIN 500 SALA 63 VILA VIRGINIA CEP: 13209-030 UF: SP  
 Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE FAVARO CRM 48.333.

Página 9 de 26

## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 10 de 26

Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE FAVARO CRM 48.333.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 119.569  
CEVS: 352590401-863-000841-1-5  
Data de Validade: 13/01/2018  
Razão Social: TONINI & STANIGHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 24.179.851/0001-01  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA BARAO DE TEFFÉ 1000 SALA 95 JARDIM ANA MARIA BARAO DE TEFFÉ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: KATIA STANNIGHER CRM 56.039  
Resp. Técnico: KATIA STANNIGHER CRM 56.039.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 116139  
CEVS: 352590401-960-000118-2-7  
Data de Deferimento: 16/01/2017  
Razão Social: JULIANA LARESSA LAZARINI VALLI  
CNPJ/CPF: 26.009.634/0001-07  
CNAE: 9602-5/02  
Endereço: RUA IBIPORA 929 SALA 2 VILA NOVA JUNDIAI CEP:13210-657 UF:SP  
Resp. Legal: JULIANA LARESSA LAZARINE VALLI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 113.509  
CEVS: 352590401-863-000832-1-6  
Data de Validade: 16/01/2018  
Razão Social: VILMA L G RAMOS – CIRURGIA PLASTICA  
CNPJ/CPF: 25.159.376/0001-74  
CNAE: 8630-5/01  
Endereço: RUA MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH 125 SALA 104 CEP: UF: SP  
Resp. Legal: VILMA LUCIA GERVASIO RAMOS CRM 78896  
Resp. Técnico: VILMA LUCIA GERVASIO RAMOS CRM 78896.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 118972  
CEVS: 352590401-865-000022-1-6  
Data de Validade: 17/01/2018  
Razão Social: DANIELE ELOISE LUIZ ACORSI  
CNPJ/CPF: 26281664884  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço: RUA MESSINA 500 SALA 01 VIANELO CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELE ELOIS LUIZ ACORSI CREFITO 38.608-F.  
Resp. Técnico: DANIELE ELOIS LUIZ ACORSI CREFITO 38.608-F.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 114486  
CEVS: 352590401-931-000026-2-3  
Data de Validade: 17/01/2017  
Razão Social: GIULIANA GANDARA LATERZA-ME  
CNPJ/CPF: 20.231.110/0001-71  
CNAE: 9313-1/00  
Endereço: RUA DO RETIRO 1699 JARDIM PARIS CEP: 13209-201 UF: SP  
Resp. Legal: GIULIANA GANDARA LATERZA  
Resp. Técnico: TIAGO VILAÇA CORRADINI CREF 35924-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 107.724  
CEVS: 352590401-931-000020-2-0  
Data de Validade: 17/01/2017  
Razão Social: THAMIRYS FOLCHITO DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 22.847.829/0001-67  
CNAE: 9313-1/00  
Endereço: RUA SEBASTIAO DA ROCHA 159 JARDIM ERMIDA II CEP: 13212-203 UF: SP  
Resp. Legal: THAMIRYS FOLCHITO DE SOUZA  
Resp. Técnico: LUCAS DE CAMARGO FERNANDES CREF 128995-G/SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 119365  
CEVS: 352590401-477-000224-1-1  
Data de Validade: 17/01/2018  
Razão Social: OTICA ZVC JUNDIAI LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 26.393.351/0001-01  
CNAE: 4774-1/00  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 3333 LOJA 103 ANHANGABAU CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: DANA WITARSA BRETERNITZ  
Resp. Técnico: DANA WITARSA BRETERNITZ.

Página 10 de 26

Página 11 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 98102  
CEVS: 352590401-960-000146-2-1  
Data de Validade: 17/01/2017  
Razão Social: SAMUEL GONCALVES  
CNPJ/CPF: 13.146.037/0001-74  
CNAE: 9609-2/06  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 28 CENTRO CEP: UF: SP  
Resp. Legal: SAMUEL GONCALVES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 118.969  
CEVS: 352590401-865-000156-1-0  
Data de Validade: 12/12/2017  
Razão Social: ELAINE MEIRA DE MORAES  
CNPJ/CPF: 26443773829  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 312 CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: ELAINE MEIRA DE MORAES CRF 06/107506  
Resp. Técnico: ELAINE MEIRA DE MORAES CRF 06/107506.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 77.210  
CEVS: 352590401-863-000171-1-6  
Data de Validade: 18/01/2018  
Razão Social: AMBEV S/A  
CNPJ/CPF: 07.526.557/0053-30  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO S/NKM 66 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13212-240 UF: SP  
Resp. Legal: WAGNER JOSE DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico: GLÁUCIA NEGOV DE ALMEIDA CRM 112.617  
Resp. Tec. Substituto:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 116.581  
CEVS: 352590401-750-000036-1-1  
Data de Validade: 18/01/2018  
Razão Social: CLINICA VETERINARIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETCARE LTDA  
CNPJ/CPF: 26.076.511/0001/80  
CNAE: 7500/1/00  
Endereço: AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO 319 JARDIM PAULISTA I CEP: 13208-280 UF: SP  
Resp. Legal: SHIRLEI APARECIDA DA CONCEIÇÃO TOLEDO CRMV 35.761.  
Resp. Técnico: SHIRLEI APARECIDA DA CONCEIÇÃO TOLEDO CRMV 35.761.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 76.309  
CEVS: 352590401-865-000112-1-5  
Data de Validade: 9/01/2018  
Razão Social: JOSIANE GUEDES DA FONSECA SHAHROURI  
CNPJ/CPF: 38338818879  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIRAS 388 JARDIM SANTA TERESA JUNDIAI CEP: 13211-410 UF: SP  
Resp. Legal: JOSIANE GUEDES DA FONSECA SHAHROURI  
Resp. Técnico: JOSIANE GUEDES DA FONSECA SHAHROURI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 113.671  
CEVS: 352590401-865-000131-1-0  
Data de Validade: 19/01/2018  
Razão Social: FESS SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CNPJ/CPF: 05.941.476/0001-40  
CNAE: 8650-0/06  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-002 UF: SP  
Resp. Legal: SUZANA BUENO DE SOUZA CRF 5932  
Resp. Técnico: SUZANA BUENO DE SOUZA CRF 5932.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 113972  
CEVS: 352590401-960-000103-2-4  
Data de Deferimento: 19/01/2017  
Razão Social: JOACIR GUIATTO  
CNPJ/CPF: 24.921.111/0001-07  
CNAE: 9602-5/01

Página 12 de 26

Endereço: AVENIDA LUIZ JOSE SERENO 755 JARDIM ERMIDA II JUNDIAI CEP: 13212-210 UF:SP  
Resp. Legal: JOACIR GUIATTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 110163  
CEVS: 352590401-477-000133-1-5  
Data de Validade: 25/01/2018  
Razão Social: CAVALHEIRO COMERCIO DE OTICAS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 24.835.788/0001-14  
CNAE: 4774-1/00  
Endereço: RUA SENADOR FONSECA 397 CENTRO JUNDIAI CEP: 13201-017 UF:SP  
Resp. Legal: THIAGO SANCHES DOS SANTOS CAVALHEIRO  
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO CAVALHEIRO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 105452  
CEVS: 352590401-960-000149-2-3  
Data de Deferimento: 17/01/2017  
Razão Social: JOSIMEIRE ALVES COSTA  
CNPJ/CPF: 13.488.079/0001-93  
CNAE: 9602-5/02  
Endereço: RUA PROFESSOR JOAO LUIZ DE CAMPOS 150 VINELO JUNDIAI CEP: 13202-451 UF: SP  
Resp. Legal: JOSIMEIRE ALVES COSTA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 73201  
CEVS: 352590401-960-000117-2-0  
Data de Deferimento: 23/01/2017  
Razão Social: DANIELI FARIA LIMA  
CNPJ/CPF: 19.913.016/0001-13  
CNAE: 9602-5/01  
Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO 211 JARDIM DO LAGO JUNDIAI CEP:13203-690 UF:SP  
Resp. Legal: DANIELI FARIA LIMA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 109341\*  
CEVS: 352590401-960-000077-2-2  
Data de Deferimento: 23/01/217  
Razão Social: TATIANE APARECIDA DA SILVA ROSA  
CNPJ/CPF: 22.500.026/0001-31  
CNAE: 9602-5/02  
Endereço: AVENIDA NELSON VILLACA 634 JARDIM DO LAGO JUNDIAI CEP: 13203.625 UF: SP  
Resp. Legal: TATIANE APARECIDA DA SILVA ROSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 109341  
CEVS: 352590401-960-000076-2-5  
Data de Deferimento: 23/01/217  
Razão Social: TATIANE APARECIDA DA SILVA ROSA  
CNPJ/CPF: 22.500.026/0001-31  
CNAE: 9602-5/01  
Endereço: AVENIDA NELSON VILLACA 634 JARDIM DO LAGO JUNDIAI CEP: 13203.625 UF: SP  
Resp. Legal: TATIANE APARECIDA DA SILVA ROSA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 120625  
CEVS: 352590401-865-000173-1-0  
Data de Vencimento: 24/01/2018  
Razão Social: ESTIMA NUTRIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 10.791.219/0003-71  
CNAE: 24/01/2018  
Endereço: RUA ANCHIETTA 670 SALA 14 VILA BOAVENTURA JUNDIAI CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: EDVANIA SOARES DE SOUZA CRN 18435.  
Resp. Técnico: EDVANIA SOARES DE SOUZA CRN 18435.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 119.649  
CEVS: 352590401-865-000169-1-8  
Data de Vencimento: 27/01/2018  
Razão Social: PATRICIA GIANINI SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI  
CNPJ/CPF: 26.420.769/0001-52  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: RUA PROF GIACOMO ITRIA 126 ANDAR PISO SUPERIOR JUNDIAI CEP: 13208-070 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA APARECIDA LMA SREFANI GIANINI CRP 86919.  
Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA LMA SREFANI GIANINI CRP 86919.

Página 11 de 26

Página 12 de 26



## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 13 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 89712  
CEVS: 352590401-960-000095-2-0  
Data de Deferimento: 01/08/2016  
Razão Social: IVANIA BATISTELA  
CNPJ/CPF: 22.452.994/0001-10  
CNAE: 9602-5/01  
Endereço: AVENIDA DA INDÚSTRIA 2221 SALA 06 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAI CEP: 13213-100 UF: SP  
Resp. Legal: IVANIA BATISTELA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 94.947  
CEVS: 352590401-863-000805-1-9  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: CICONI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ/CPF: 09.278.605/0001-13  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DO RETIRO 383 VILA VIRGINIA JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: TATIANA GARBES CICONI  
Resp. Técnico: CRISTIANE PIGLIA CRO 77.241  
Resp. Tec. Substituto: DULCILENE VIEIRA SOUZA CRO 45856.  
Resp. Tec. Substituto: RENATA DURANTE CRO 51851.  
Resp. Tec. Substituto: RODRIGO MOREIRA PINHO CRO 95.359.  
Resp. Tec. Substituto: VIVIANE ALESSANDRA GIARETA CRO SP-CD- 93488.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 103598  
CEVS: 352590401-477-000071-1-0  
Data de Validade: 18/05/2017  
Razão Social: ASP FARMA LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 24.003.340/0001-34  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO 790 IJ 9B VILA VIANELO JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNA MILENA OEREIRA CRF 75982  
Resp. Técnico: BRUNA MILENA OEREIRA CRF 75982.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 110.690  
CEVS: 352590401-871-000012-1-0  
Data de Validade: 12/09/2017  
Razão Social: QUALIFIC SERVICOS EM SAUDE S.A  
CNPJ/CPF: 14.928.197/0003-08  
CNAE: 8712-3/00  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1717 SL 12ª ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO VICTOR LEMOS BOAVENTURA  
Resp. Técnico: EDICLEIA DE SOUZA MORENA CRM 42005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 102.780  
CEVS: 352590401- 477-000212-1-0  
Data de Validade: 17/01/2018  
Razão Social: ALIVAM COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES E PRODUTOS OPTICOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 38.950.713/0001-99  
CNAE: 474-1/00  
Endereço: RUA ITIRAPINA 1321 CIDADE LUIZA JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP  
Resp. Legal: APARECIDA DE FATIMA SILVEIRA NEGRI  
Resp. Técnico: MARCOS DAVID MUZEL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração Dados Cadastrais e Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 1.012-6/2017-1  
CEVS: 352590401-864-000151-1-3  
Data de Validade: 16/11/017  
Razão Social: COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE.  
CNPJ/CPF: 61.047.007/0020-16  
CNAE: 8640-2/12  
Endereço: RUA PITANGUEIRAS 651 VIANELO JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: AFONSO JOSE PEREIRA CORTZ CRM 47.488.  
Resp. Técnico: KAREN CRISTINA TAKADA CRM 82.980  
Resp. Tec. Substituto: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM 63.980.

Página 14 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 95.598  
CEVS: 352590401-477-000029-1-7  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA  
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01  
CNAE: 4771-7/01  
Endereço: RUA HISASCHI NAGAOKA JARDIM SÃO VICENTE JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP  
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO  
Resp. Técnico: REGIANE XAVIER DA SILVA CRF 66238.  
Resp. Tec. Substituto: KELLY XAVIER DO AMARAL CRF 72154.  
Resp. Tec. Substituto: PAULA REGINA DA SILVA CRF 71990.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120252  
CEVS: 352590401-863-00085-1-5  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: ILITIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 09.162.810/0001-19  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA BARAO DE TEFTE 1000 SALA 106 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES CRM 116488  
Resp. Técnico: ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES CRM 116488  
Resp. Tec. Substituto: PAULA MARINO CRM 12565.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120653  
CEVS: 352590401-863-000814-1-8  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: PATRICIA BISESTRE PERES  
CNPJ/CPF: 32619632803  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DOUTOR HEGG 492 SALA 04 VILA ARENS II JUNDIAÍ CEP: 13202.544 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA BISESTRE PERES CRM 134263  
Resp. Técnico: PATRÍCIA BISESTRE PERES CRM 134263.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 121200  
CEVS: 352590401-863-000830-1-1  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: JUND CARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 12.647.752/0001-28  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA SÃO BENTO 222 JUNDIAÍ CEP: 13201-033 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA BRECHT ESTEVES CRM 104385  
Resp. Técnico: PATRICIA BRECHT ESTEVES CRM 104385.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120178  
CEVS: 352590401-863-000828-1-3  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: PRO-REUMATO CLINICA DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA PACIENTES REUMATICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 03.969.126/0001-67  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: AVENIDA ANTONIO SEGRE 477 JARDIM BRASIL JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: ELIANA MARTINS SPINA CRM 41.389  
Resp. Técnico: HELIO CAETANO DE MELLO CRM 64094  
Resp. Tec. Substituto: CLAUDINEI JOSE MARTINS CRM 26508.  
Resp. Tec. Substituto: ELIANA MARTINS SPINA CRM 41.389.  
Resp. Tec. Substituto: ODILON ANGELO DE BORTOL CRM 131671.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 119.407  
CEVS: 352590401-863-000836-1-5  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER  
CNPJ/CPF: 12036657842  
CNAE: 02/01/2018  
Endereço: AVENIDA JUNDIAI 380 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-000 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER CRO 37.247.  
Resp. Técnico: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER CRO 37.247.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
Protocolo: 119.407  
CEVS: 352590401-863-000836-1-5  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER  
CNPJ/CPF: 12036657842  
CNAE: 02/01/2018

Página 15 de 26

Endereço: AVENIDA JUNDIAI 380 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-000 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER CRO 37.247.  
Resp. Técnico: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER CRO 37.247.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120.023  
CEVS: 352590401-863-000838-1-0  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: IRINEU CONSENTINO MULLER  
CNPJ/CPF: 03837424804  
CNAE: 8630-5/04  
Endereço: AVENIDA JUNDIAI 380 JUNDIAÍ ANHANGABAU CEP: 1308-000 UF: SP  
Resp. Legal: IRINEU CONSENTINO MULLER CRO 3.994  
Resp. Técnico: IRINEU CONSENTINO MULLER CRO 3.994.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 116.022  
CEVS: 352590401-863-000806-1-6  
Data de Validade: 02/01/2018  
Razão Social: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI  
CNPJ/CPF: 02509947800  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA ANCHIETA 721 VILA BOA VENTURA JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI CRM 72493.  
Resp. Técnico: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI CRM 72493.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120676  
CEVS: 352590401-861-000028-1-0  
Data de Validade: 03/01/2018  
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILE  
CNPJ/CPF: 50.958.859/0001-86  
CNAE: 8610-1/01  
Endereço: AVENIDA DOUTOR SEBASTIAO MENDES SILVA JUNDIAÍ CEP: 1328-090 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO FINATI PACHECO CRO  
Resp. Técnico: EVERTON LIMA GONSSIM CRM 79.685  
Resp. Tec. Substituto: ANDRÉ TENORIO TEIXEIRA CRM 102-816.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 94896  
CEVS: 352590401-865-000141-1-7  
Data de Validade: 03/01/2018  
Razão Social: BEM VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 08.194.641/0001-36  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: RUA SÃO PEDRO 255 VILA JOANA JUNDIAÍ CEP: 13216-010 UF: SP  
Resp. Legal: ANA APARECIDA ANDRENELI FONSECA CRP 84084  
Resp. Técnico: ALI ABDUL AL ABOU ABBAS CRP 73708.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 120525  
CEVS: 352590401-865-000170-1-9  
Data de Validade: 03/01/2018  
Razão Social: ANA MARIA BANHI  
CNPJ/CPF: 01597334804  
CNAE: 8650-0/06  
Endereço: RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES 694 2º ANDAR CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: ANA MARIA BANHI CRFFA 142302  
Resp. Técnico: ANA MARIA BANHI CRFFA 142302.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 117502  
CEVS: 352590401-863-000840-1-8  
Data de Validade: 03/01/2018  
Razão Social: KLABIN S/A  
CNPJ/CPF: 89.637.490/0129-09  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM 48,7 S/N TIJUCO PRETO JUNDIAÍ CEP: 13212-000 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA  
Resp. Técnico: JOSE EDUARDO HELFENSTEIN CRM 16683.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 121672  
CEVS: 352590401-865-000171-1-6  
Data de Validade: 04/01/2017  
Razão Social: SIVIA CRISTINA S.C CAMPOS  
CNPJ/CPF: 25204647805  
CNAE: 04/01/2017

Página 13 de 26

Página 14 de 26

Página 15 de 26

## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 16 de 26

Endereço: RUA DOUTOR HEGG 492 SALA 6 VILA ARENS II JUNDIAÍ CEP: 13202-544 UF: SP  
 Resp. Legal: SILVIA CRISTINA S.C DE CAMPOS CRP 58499  
 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA S.C DE CAMPOS CRP 58499.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122.365  
 CEVS: 352590401-865-000172-1-3  
 Data de Validade: 04/01/2018  
 Razão Social: HELENICE APARECIDA MARCHET CHAVES  
 CNPJ/CPF: 01891398890  
 CNAE: 8650-0/03  
 Endereço: RUA BARAO DO TEFTE 405 SALA 9 JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP  
 Resp. Legal: HELENICE APARECIDA MARCHET CHAVES CRP 393968.  
 Resp. Técnico: HELENICE APARECIDA MARCHET CHAVES CRP 393968.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119375  
 CEVS: 352590401-477-000216-1-0  
 Data de Validade: 04/01/2018  
 Razão Social: OTOMASTER COM DE APARELHOS AUDITIVOS  
 CNPJ/CPF: 08.513.463/0001-69  
 CNAE: 4773-3/00  
 Endereço: RUA SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA 61 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP  
 Resp. Legal: TATIANA ALVES MOREIRA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117.602  
 CEVS: 352590401-864-000149-1-5  
 Data de Validade: 02/01/2018  
 Razão Social: UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.  
 CNPJ/CPF: 56.727.134/0014-88  
 CNAE: 8640-2/10  
 Endereço: RUA BARAO DO TEFTE 615 JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
 Resp. Legal: VALERIO DELAMANHA CRM 314458  
 Resp. Técnico: IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS CRM 75.151.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119791  
 CEVS: 352590401-477-000015-1-1  
 Data de Validade: 09/01/2018  
 Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA  
 CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10  
 CNAE: 4771-7/01  
 Endereço: RUA JORGE ZOLNER 136 CENTROJUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP  
 Resp. Legal: RICARDO TARALO  
 Resp. Técnico: VALDINEIA MARTINS DELLA COLETA CRF 55351  
 Resp. Tec. Substituto: IDVANEI CAMARGO BONI CRF 64828.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.225  
 CEVS: 352590401-863-000859-1-0  
 Data de Validade: 12/01/2018  
 Razão Social: WANIA CRISTINA GIORGIANNI  
 CNPJ/CPF: 25568433810  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS 414 JARDIM Liberdade JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP  
 Resp. Legal: WANIA CRISTINA GIORGIANNI CRO 65.839.  
 Resp. Técnico: WANIA CRISTINA GIORGIANNI CRO 65.839.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
 Protocolo: 121.225  
 CEVS: 352590401-863-000859-1-0  
 Data de Validade: 12/01/2018  
 Razão Social: WANIA CRISTINA GIORGIANNI  
 CNPJ/CPF: 25568433810  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS 414 JARDIM Liberdade JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP  
 Resp. Legal: WANIA CRISTINA GIORGIANNI CRO 65.839.  
 Resp. Técnico: WANIA CRISTINA GIORGIANNI CRO 65.839.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122.104  
 CEVS: 352590401-863-000855-1-0  
 Data de Validade: 11/01/2018  
 Razão Social: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI  
 CNPJ/CPF: 29482700813

Página 16 de 26

Página 17 de 26

CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA OLIVIO BOA 142 SALA 5 PARQUE DA REPRESA JUNDIAÍ CEP: 1214-550 UF: SP  
 Resp. Legal: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI CRO 61.933.  
 Resp. Técnico: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI CRO 61.933.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
 Protocolo: 122.104  
 CEVS: 352590401-863-000855-1-0  
 Data de Validade: 11/01/2018  
 Razão Social: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI  
 CNPJ/CPF: 29482700813  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA OLIVIO BOA 142 SALA 5 PARQUE DA REPRESA JUNDIAÍ CEP: 1214-550 UF: SP  
 Resp. Legal: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI CRO 61.933.  
 Resp. Técnico: CAMILA DE FATIMA TRIMBOLI CRO 61.933.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: \*119261  
 CEVS: 352590401-863-000741-1-0  
 Data de Validade: 11/01/2018  
 Razão Social: JACOBS D. E. BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFES LTDA.  
 CNPJ/CPF: 02.333.707/0049-90  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI 1000 PARQUE INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDRÉ DE SOUZA MAURINO  
 Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE TELES CRM 138435.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117975  
 CEVS: 352590401-863-000730-1-6  
 Data de Validade: 11/01/2018  
 Razão Social: CRS BRANDS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ/CPF: 5.930.072/0001-06  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER 3170 CAXAMBU JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP  
 Resp. Legal: WAGNER CERESER  
 Resp. Técnico: JOSE CARLOS BERBER COBO CRM 32419.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122713  
 CEVS: 352590401-477-000223-1-4  
 Data de Validade: 12/01/2018  
 Razão Social: IMAGEM FOTO VÍDEO E OPTICA LTDA  
 CNPJ/CPF: 61.158.33/001-38  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA BERNARDO DA SILVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.674  
 CEVS: 352590401-863-000861-1-8  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: BRUNA CARLETI  
 CNPJ/CPF: 33645459871  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA 1150 SALA 4 COLONIA JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
 Resp. Legal: BRUNA CARLETI CRO 92.159  
 Resp. Técnico: BRUNA CARLETI CRO 92.159.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
 Protocolo: 121.674  
 CEVS: 352590401-863-000862-1-5  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: BRUNA CARLETI  
 CNPJ/CPF: 33645459871  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA 1150 SALA 4 COLONIA JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
 Resp. Legal: BRUNA CARLETI CRO 92.159  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: BRUNA CARLETI CRO 92.159.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122239  
 CEVS: 352590401-863-000863-1-2  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: ICESP INSTITUTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 67.170.241/0001-50

Página 17 de 26

Página 18 de 26

CNAE: 8630-5/02  
 Endereço: RUA PORTUGAL 295 JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP  
 Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO CRM 27.864  
 Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABO CRM 27.864.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121675  
 CEVS: 352590401-865-000003-1-0  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: TATIANE SCAPINELLI  
 CNPJ/CPF: 21845172833  
 CNAE: 8650-0/04  
 Endereço: RUA BARAO DO TEFTE 1000 SALA 44 JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
 Resp. Legal: TATIANE SCAPINELLI CREFITO 53939 F  
 Resp. Técnico: TATIANE SCAPINELLI CREFITO 53939 F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120066  
 CEVS: 352590401-477-000222-1-7  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: INFOLENS INFORMATICA E SERVIÇOS OPTCOS LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 55.423.438/0001-74  
 CNAE: 4774/1/00  
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES 173 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ ANTONIO TEODORO  
 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO TEODORO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120007  
 CEVS: 352590401-865-000161-1-0  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA OSTROCK LTDA  
 CNPJ/CPF: 12.559.029/0001-97  
 CNAE: 8650-0/04  
 Endereço: RUA BELA VISTA 335 BELA VISTA JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP  
 Resp. Legal: LARISSA SCARAZZATO OSTROCK CREFITO 131281  
 Resp. Técnico: LARISSA SCARAZZATO OSTROCK CREFITO 131281.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 106565  
 CEVS: 352590401-477-000081-1-7  
 Data de Validade: 13/01/2018  
 Razão Social: KAWANQUE OPTICA E RELOJOARIA LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 08.829.222/0001-23  
 CNAE: 106564  
 Endereço: RUA SÃO JOSE 46 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP  
 Resp. Legal: MARIO DENER YOSHIHARU KAWANO  
 Resp. Técnico: MARIO DENER YOSHIHARU KAWANO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117.879/16  
 CEVS: 352590401-812-000001-1-6  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: FENIX CP-CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07  
 CNAE: 8122-2/00  
 Endereço: RUA JOSE GAUDENCIO PINTO DE CARVALHO 190 RESIDENCIAL JUNDIAI JUNDIAÍ CEP: 13212-500 UF: SP  
 Resp. Legal: JULIA APARECIDA FONSECA BETONI  
 Resp. Técnico: BENEDITO ADAUTO BETONI CRQ 456287.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113.540  
 CEVS: 352590401-863-000525-1-5  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA NOVA VIDA LTDA  
 CNPJ/CPF: 03.711.517/0001-87  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 315 SALA 01 VIANELO JUNDIAÍ CEP: 1327-270 UF: SP  
 Resp. Legal: ANA CECILIA DE ASSIS CRM 77092  
 Resp. Técnico: ANA CECILIA DE ASSIS CRM 77092.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120.029  
 CEVS: 352590401-871-000019-1-0  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO BENEFICENTE DAS IRMAS DE SÃO VICENTE DE PAULO GYSEGEM

Página 18 de 26



## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 19 de 26

CNPJ/CPF: 61.000.683/0010-62  
 CNAE: 8711/5/02  
 Endereço: AVENIDA DOUTOR SEBASTIAO MENDES SILVA 790 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP  
 Resp. Legal: CARMELUCE GOMES BIZINOTO  
 Resp. Técnico: CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO CRM 103.159.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.075  
 CEVS: 352590401-863-000865-1-7  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: EATON LTDA  
 CNPJ/CPF: 54.625.819/0042-41  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA DIACONO JOSIAS DE SOUZA S/N LOTES 30 AOS 6 LOTEAMENTO MULTIVIAS JUNDIAÍ CEP: 13212-171 UF: SP  
 Resp. Legal: JOAO CARLOS BACAN  
 Resp. Técnico: GABRIELA GALDENCIO DE AZEVEDO CRM 162455.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 118.264  
 CEVS: 352590401-863-000864-1-0  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: JOSIANE MARTINS JUNIOR  
 CNPJ/CPF: 49767798404  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 385 SALA 103 CHACARA URBANA JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
 Resp. Legal: JOSE MARTINS JUNIOR CRM 73783  
 Resp. Técnico: JOSE MARTINS JUNIOR CRM 73783.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122.197  
 CEVS: 352590401-864-000179-1-4  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: CLINICA IPLANTE LIFE TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 10.888.651/0001-13  
 CNAE: 8640-2/05  
 Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO 142 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP  
 Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997  
 Resp. Técnico: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997  
 Resp. Tec. Substituto: CAMILA BARBARA HESONHOL PAIM CRO 82.918.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
 Protocolo: 122.197  
 CEVS: 352590401-864-000181-1-2  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: CLINICA IPLANTE LIFE TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 10.888.651/0001-13  
 CNAE: 8640-2/05  
 Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO 142 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP  
 Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento.  
 Protocolo: 122.197  
 CEVS: 352590401-864-000180-1-5  
 Data de Validade: 16/01/2018  
 Razão Social: CLINICA IPLANTE LIFE TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 10.888.651/0001-13  
 CNAE: 8640-2/05  
 Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO 142 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP  
 Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997  
 Resp. Técnico Principal-Equipamento: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO 74.997.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121435  
 CEVS: 352590401-863-000867-1-1  
 Data de Validade: 17/01/2018  
 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE  
 CNPJ/CPF: 68777833872  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA 109 VILA ARGOD JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP  
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CRM 47.819  
 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CRM 47.819.

Página 19 de 26

Página 20 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 123603  
 CEVS: 352590401-863-000306-1-9  
 Data de Validade: 18/01/2018  
 Razão Social: ROCHA & FREITAS CLINICA MEDICA ACUPUNTURA HOMEOPATIA LTDA.  
 CNPJ/CPF: 15.584.017/0001-00  
 CNAE: 12363  
 Endereço: RUA FLAVIO COPELI 68 PONTE DE CAMPINAS JUNDIAÍ CEP: 13201-150 UF: SP  
 Resp. Legal: MARIA DO SOCORRO MATOS DA ROCHA CRM 77436.  
 Resp. Técnico: MARIA DO SOCORRO MATOS DA ROCHA CRM 77436.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120.260  
 CEVS: 352590401-863-000854-1-3  
 Data de Validade: 18/01/2018  
 Razão Social: WAGNER MAGRO  
 CNPJ/CPF: 03401454803  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1070 SALA 2 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-420 UF: SP  
 Resp. Legal: WAGNER MAGRO CRO 29.911  
 Resp. Técnico: WAGNER MAGRO CRO 29.911.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.505  
 CEVS: 352590401-477-000006-1-2  
 Razão Social: L.M CARAMANTI & CIA LTDA  
 Data de Validade: 19/01/2018  
 CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99  
 CNAE: 4771-7/01  
 Endereço: AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE 658 JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI  
 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA DE GODOY CRF 57620  
 Resp. Tec. Substituto: MAYCE MARANHÃO ALMEIDA CRF 78173.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 10630-6/98  
 CEVS: 352590401-477-000001-1-6  
 Razão Social: ADRIANA M.P ROSSI ME  
 Data de Validade: 20/01/2018  
 CNPJ/CPF: 00.262.015/0001-28  
 CNAE: 4771-7/02  
 Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES 94 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO CRF 15842  
 Resp. Técnico: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO CRF 15842

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121495  
 CEVS: 352590401-863-000869-1-6  
 Razão Social: CONSULTÓRIO MEDICA VAZ & CASTRO LTDA  
 Data de Validade: 20/01/2018  
 CNPJ/CPF: RUA BENJAMIM CONSTANT  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP  
 Resp. Legal: REGINA SIMOES VAZ CRM 78.010  
 Resp. Técnico: REGINA SIMOES VAZ CRM 78.010.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.992  
 CEVS: 352590401-863-000873-1-9  
 Razão Social: AGLAIA DOUCAS STECK  
 Data de Validade: 24/01/2018  
 CNPJ/CPF: 02609980876  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1717 SALA 04 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: AGLAIA DOUCAS STECK CRM 63.858  
 Resp. Técnico: AGLAIA DOUCAS STECK CRM 63.858.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121.607  
 CEVS: 352590401-865-000179-1-4  
 Razão Social: SILVANA GASPARI LO MONACO  
 Data de Validade: 25/01/2018  
 CNPJ/CPF: 12829054814  
 CNAE: 8650-0/03  
 Endereço: RUA CASEMIRO JOSE ALVES 52 BELA VISTA JUNDIAÍ CEP: 13207-720 UF: SP

Página 20 de 26

Página 21 de 26

Resp. Legal: SILVANA GASPARI LO MONACO CRP 31587  
 Resp. Técnico: SILVANA GASPARI LO MONACO CRP 31597.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122.814  
 CEVS: 352590401-863-000870-1-7  
 Razão Social: CARLOS EDUARDO E KHADIGE DAMASCENO MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA.  
 Data de Validade: 23/01/2018  
 CNPJ/CPF: 04.429.901/0001-54  
 CNAE: 8630-5/02  
 Endereço: RUA ANCHIETA 573 SALA 81 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
 Resp. Legal: KHAGIGE RADI MUSTAFA DAMASCENO CRM 73.878.  
 Resp. Técnico: KHAGIGE RADI MUSTAFA DAMASCENO CRM 73.878.  
 Resp. Tec. Substituto: CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO CRM 79.355.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 120.951  
 CEVS: 352590401-863-000871-1-4  
 Razão Social: MARCO ANTONIO DIAS  
 Data de Validade: 23/01/2018  
 CNPJ/CPF: 03990464884  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 226 VILA RAFAEL E OLIVEIRA JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO DIAS CRM 39272  
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS CRM 39272.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122464  
 CEVS: 352590401-863-000872-1-1  
 Razão Social: AMANDA RIBEIRO ROCHA ROSSI  
 Data de Validade: 23/01/2018  
 CNPJ/CPF: 22201607850  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA MELVIN JONES 30 JARDIM ANA MARIA JUNDIAÍ CEP: 13208-800 UF: SP  
 Resp. Legal: AMANDA RIBEIRO ROCHA ROSSI CRM 120584  
 Resp. Técnico: AMANDA RIBEIRO ROCHA ROSSI CRM 120584.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 118355  
 CEVS: 352590401-862-000005-1-5  
 Razão Social: HOSPITAL SANTA ELISA LTDA.  
 Data de Validade: 20/01/2018  
 CNPJ/CPF: 50.964.097/0001-20  
 CNAE: 8621-6/01  
 Endereço: RUA DR. SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA 70 JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCOS SOARES DE CAMARGO CRM 60-838  
 Resp. Técnico: MARCOS SOARES DE CAMARGO CRM 60-838.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117239  
 CEVS: 352590401-862-000004-1-8  
 Razão Social: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Data de Validade: 19/01/2018  
 CNPJ/CPF: 50.739.135/0017-09  
 CNAE: 8621-6/01  
 Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS 651 VIANELO JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
 Resp. Legal: ARNALDO MARTINS DOS REIS  
 Resp. Técnico: ARNALDO MARTINS DOS REIS CRM 83.271.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 179-4/2017  
 CEVS: 3525901401-477-000028-1-0  
 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
 Data de Validade: 24/01/2018  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0523-80  
 CNAE: 4771-7/01  
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 3333 LUC 259/260 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSSADA  
 Resp. Técnico: BRUNA REGINA DE AVEIRO CRF 71.930.  
 Resp. Tec. Substituto: THABATA TUONO CASELATO CRF 46.249.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122.191/16  
 CEVS: 352590401-464-000001-1-3  
 Razão Social: JOHNSOM & JHONSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Página 21 de 26

## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 22 de 26

Data de Validade: 20/01/2018  
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0036-23  
 CNAE: 4644-3/01  
 Endereço: RUARUA KANEBO 175 C 10/11 JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP  
 Resp. Legal: GUSTAVO GARROS DE CARVALHO  
 Resp. Técnico: MARIANA GONZALES DOS SANTOS CRF 41.591.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122481  
 CEVS: 352590401-863-000880-1-3  
 Razão Social: CLINICA DIAGNOSTICO – DRA VALDEREZ LTDA-ME.

Data de Validade: 27/01/2018  
 CNPJ/CPF: 05.906.832/0001-95  
 CNAE: 8630-5/02  
 Endereço: RUA DOMINGUES BISOGNI 72 VILA PADRE DE NOBREGA JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP  
 Resp. Legal: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA CRM 35282  
 Resp. Técnico: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA CRM 35282

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 11622/2016  
 CEVS: 352590401-561-00253-1-2  
 Data de Deferimento: 26/12/2016  
 Razão Social: VIP TEMAKI LTDA-ME  
 CNPJ/CPF: 26.075.993/0001-54  
 CNAE: 5611-2/01  
 Endereço: AVENIDA NOVE D JULHO 3333 LOJA 268 PISO 2 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: VITOR PASSONI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 60952/14  
 CEVS: 352590401-561-001859-1-4  
 Data de Deferimento: 02/01/2017  
 Razão Social: QUIVANIA BARROS DE OLIVEIRA MOITINHO ME.  
 CNPJ/CPF: 19.605.586/0001-46  
 CNAE: 5611-2/03  
 Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES 439 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP  
 Resp. Legal: QUIVANIA BARROS DE OLIVEIRA MOITINHO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113173/2016  
 CEVS: 352590401-562-000463-1-0  
 Data de Deferimento: 02/01/2017  
 Razão Social: HG CURSOS LIVRES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 13.603.661/0001-53  
 CNAE: 5620-1/01  
 Endereço: AVENIDA CARLOS SALLES BLOCK 452 ANHANGABAU JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP  
 Resp. Legal: SIMONE DE CASSIA BORSOLARI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 117361/2016  
 CEVS: 352590401-561-002534-1-3  
 Data de Deferimento: 02/01/2017  
 Razão Social: ANA M.T. DE SOUZA LANCHES-ME  
 CNPJ/CPF: 26.166.069/0001-83  
 CNAE: 5611-2/03  
 Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO 50 BOX 68 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP  
 Resp. Legal: ANA MARIA TONELLI DE SOUZA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 116506/16  
 CEVS: 352590401-561-002561-1-0  
 Data de Deferimento: 03/01/2017  
 Razão Social: MIRIAM FERNANDES MONGIAT  
 CNPJ/CPF: 02.183.985/0001-63  
 CNAE: 5311-2/01  
 Endereço: RUA ELIZA 234 SLJ VILA JOANA JUNDIAÍ CEP: 13216-060 UF: SP  
 Resp. Legal: MIRIAM FERNANDES MONGIAT.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 22950-4/12  
 CEVS: 352590401-561-001687-2-6  
 Data de Deferimento: 27/12/2016  
 Razão Social: WILSON MALAGOLLI  
 CNPJ/CPF: 24022756853  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: RUA NATALINA IOTTI 135 PONTE SÃO JOAO JUNDIAÍ CEP: 13216-350 UF: SP

Página 22 de 26

Página 23 de 26

Resp. Legal: WILSON MALAGOLLI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 118309/2016  
 CEVS: 352590401-561-002549-1-6  
 Data de Deferimento: 03/01/2017  
 Razão Social: CLOVIS FERRARI  
 CNPJ/CPF: 26.233.854/0001-01  
 CNAE: 5611-2/03  
 Endereço: RUA JORGE ZOLNER 120 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP  
 Resp. Legal: CLOVIS FERRARI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 26.715.7/2016  
 CEVS: 352590401-561-002583-2-6  
 Data de Deferimento: 27/12/2016  
 Razão Social: AGNALDO FELIX DOS REIS  
 CNPJ/CPF: 20168382806  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: RUA SILVIO ROMEROS/N° VILA LIBERDADE JUNDIAÍ CEP: 13215-160 UF: SP  
 Resp. Legal: AGNALDO FELIX DOS REIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 29577-8/2016  
 CEVS: 352590401-561-002587-2-5  
 Data de Deferimento: 05/05/2017  
 Razão Social: SILMARA PERONI PELEGRINO  
 CNPJ/CPF: 27055863856  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DO MARCO LEITE 1090 JARDIM LIBERDADEJUNDIAÍ CEP: 13215-560 UF: SP  
 Resp. Legal: SILMARA PERONI PELEGRINO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 109146/2016  
 CEVS: 352590401-472-000553-1-0  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: DAMAX DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 15.197.625/000-62  
 CNAE: 4633-8/02  
 Endereço: AV PAULO BENASSI 215 BOX 112 CIDADE LUIZA JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP  
 Resp. Legal: EDSON HIDEO YOSHIZATO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 29.105-3/09  
 CEVS: 352590401-561-000897-1-0  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: CHURRASCARIA ESTANCIA JUNDIAI LTDA  
 CNPJ/CPF: 11.264.800/0001-36  
 CNAE: 5611-2/01  
 Endereço: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO 1305 VILA MAFALDA JUNDIAÍ CEP: 13206-150 UF: SP  
 Resp. Legal: ALEXSANDER JOAQUIM GONÇALVES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113607/2016  
 CEVS: 352590401-561-002553-1-9  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: RESTAURANTE MADERO VILA OLIMPIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 18.270.449/0007-20  
 CNAE: 5611-2/01  
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 3333 107/181 P1 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ RENATO DURSKE JUNIOR.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 49568/13  
 CEVS: 352590401-561-001992-1-4  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA  
 CNPJ/CPF: 72.908.353/0041-92  
 CNAE: 5611-2/01  
 Endereço: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS S/N ESQ C/ ENG JOAO F ENGORDADOURO JUNDIAÍ CEP: 1323-100 UF: SP  
 Resp. Legal: SAMIR MOYSES GILIO FERREIRA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 02928-4/2016  
 CEVS: 352590401-561-002589-2-0  
 Data de Deferimento: 05/01/2017  
 Razão Social: MARTA REGINA SALLES GARCIA  
 CNPJ/CPF: 16315984819

Página 23 de 26

Página 24 de 26

CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: RUA CACILDA BECKER S/N° JARDIM GUANABARA JUNDIAÍ CEP: 13211-790 UF: SP  
 Resp. Legal: MARTA REGINA SALLES GARCIA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 34.247-1/216  
 CEVS: 352590401-561-002424-2-0  
 Data de Deferimento: 13/06/2016  
 Razão Social: VANDERLEI LUIZ  
 CNPJ/CPF: 08218429867  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO 2127 BLOCO 4 APTO 408 VL MAFALDA JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP  
 Resp. Legal: VANDERLEI LUIZ.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 87778/15  
 CEVS: 352590401-463-000177-1-0  
 Data de Deferimento: 11/01/2017  
 Razão Social: CARLOS DE MARCHI IRMÃOS LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 50.955.947/0001-24  
 CNAE: 4633-8/01  
 Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI 210 BAIRRO DO POSTE JUNDIAÍ CEP: 13213-245 UF: SP  
 Resp. Legal: CARLOS DE MARCHI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 37292/12  
 CEVS: 352590401-562-000319-1-7  
 Data de Deferimento: 11/01/2017  
 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
 CNPJ/CPF: 49.930.514/1126-00  
 CNAE: 5620-1/01  
 Endereço: RUA PIETRO ANTONIO LEO 400 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ CEP: 13213-007 UF: SP  
 Resp. Legal: MAURO DE MARCHI  
 Resp. Técnico: SONIA REGINA DOS SANTOS LIMA CRN 103117/T.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119.323  
 CEVS: 352590401-863-000767-1-6  
 Data de Validade: 19/12/2017  
 Razão Social: O M SERVICOS MEDICOS LIMITADA  
 CNPJ/CPF: 03.751.801/0001-87  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 152 VILA GOTARDO JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP  
 Resp. Legal: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ CRM 84368  
 Resp. Técnico: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ CRM 84368.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 121883  
 CEVS: 352590401-477-000022-1-6  
 Data de Validade: 12/01/2018  
 Razão Social: REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 CNPJ/CPF: 07.711.912/0001-10  
 CNAE: 4771-7/02  
 Endereço: RUA PITANGUEIRAS635 JUNDIAÍ CEP: 13206-76 UF: SP  
 Resp. Legal: SILVIO CESAR CAETANO ELI  
 Resp. Técnica: MARILDA BALDANI PERES DE MONTEBLANCO CRF 19383.  
 Resp. Técnico Substituto: GRACIELE DOS SANTOS RIBEIRO CRF 75295.  
 Resp. Técnico Substituto: SILVIA HELENA BRUNELLI OTERO MANACERO CRF 64850.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 99721/15  
 CEVS: 352590401-561-002309-1-0  
 Data de Deferimento: 12/01/2017  
 Razão Social: SANCHES & SANCHES JUNDIAI LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 50.036.797/0001-55  
 CNAE: 5611-2/03  
 Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA 973 CENTRO JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
 Resp. Legal: CLOTILDE TRINCHINATO SANCHES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 107915/16  
 CEVS: 352590401-472-000946-1-7  
 Data de Deferimento: 12/01/2017  
 Razão Social: J.A. C MOTOFRETE ME.

Página 24 de 26



## SECRETARIA DE SAÚDE

Página 25 de 26

CNPJ/CPF: 05.537.003/0001-82  
 CNAE: 4723-7/00  
 Endereço: RUA JOSE GASPARI SOBRINHO 264 VIANELO  
 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: JOAO ANTONIO COLI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 18.191-8/08  
 CEVS: 352590401-561-000583-1-9  
 Data de Deferimento: 13/01/2017  
 Razão Social: STUDIO WELLNESS LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 09.595.424/0001-10  
 CNAE: 5611-2-03  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1749 JUNDIAÍ CEP: 13201-305  
 UF: SP  
 Resp. Legal: CLOVIS EDUARDO ESCARABELIN.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 33.464-5/2015  
 CEVS: 352590401-561-002396-2-3  
 Data de Deferimento: 12/01/2017  
 Razão Social: KAWAN JHEFF SOUZA DOS SANTOS  
 CNPJ/CPF: 44683637898  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: RUA MOREIRA CÉSAR 139 VILA ARENS JUNDIAÍ CEP:  
 13202-600 UF: SP  
 Resp. Legal: KAWAN JHEFF SOUZA DOS SANTOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 32.231-7/2016  
 CEVS: 352590401-493-000374-2-7  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: PAULO SCHLEDORN  
 CNPJ/CPF: 05639856823  
 CNAE: 4930-2/02  
 Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO  
 FORNARI 161 G2 EGORDADOURO JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF:  
 SP  
 Resp. Legal: PAULO SCHLEDORN.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 119.498  
 CEVS: 352590401-863-000848-1-6  
 Data de Deferimento: 27/01/2018  
 Razão Social: LUCIANA VITTURI VIANA  
 CNPJ/CPF: 5646911940  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 446 SALA 6 CENTRO  
 JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: LUCIANA VITTURI VIANA CRM 152.27  
 Resp. Técnico: LUCIANA VITTURI VIANA CRM 152.27

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 118873/2016  
 CEVS: 352590401-472-00943-1-5  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: J.A. RIOS CONVENIENCIA EIRELI ME.  
 CNPJ/CPF: 26.332.765/0001-2  
 CNAE: 4729-6/02  
 Endereço: RUA FLORINDO ZAMBOM 1282 CIDADE NOVA  
 JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP  
 Resp. Legal: JOSE ANTONIO RIOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 33367/12  
 CEVS: 352590401-493-000221-2-8  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: LUIZ CARLOS SILVA  
 CNPJ/CPF: 48223816415  
 CNAE: 4930-2/02  
 Endereço: RUA ALBERTO MOREIRA BAIALUNA 292 CIDADE  
 JARDIM I JUNDIAÍ CEP: 13203-521 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ CARLOS SILVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 115042/16  
 CEVS: 352590401-561-002514-1-0  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: ROMEU LOURENÇO DO NASCIMENTO FILHO  
 PASTELARIA-ME  
 CNPJ/CPF: 25.312.739/0001-60  
 CNAE: 5611-2/03  
 Endereço: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: ROMEU LOURENÇO DO NASCIMENTO FILHO.

Página 25 de 26

Página 26 de 26

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 113855/2016  
 CEVS: 352590401-42-000945-1-0  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: JOSE VALENTIN ANTONIO  
 CNPJ/CPF: 25.178.517/0001-04  
 CNAE: 4723-7/00  
 Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO 150 VILA RIO BRANCO  
 JUNDIAÍ CEP: 13215-440 UF: SP  
 Resp. Legal: JOSE VALENTINI ANTONIO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 100131/16  
 CEVS: 352590401-109-000102-1-9  
 Data de Deferimento: 17/01/2017  
 Razão Social: MARIA APARECIDA DE PAULA FERRO  
 CNPJ/CPF: 23.753.094/0001-75  
 CNAE: 1091-0/2  
 Endereço: RUA ANTONIO GERALDO SIVERI 26 PARQUE  
 RESIDENCIAL ELOY CHAVES JUNDIAÍ CEP: 13212-080 UF: SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 08.137-1/09  
 CEVS: 352590401-562-000122-1-1  
 Data de Deferimento: 18/01/2017  
 Razão Social: CASA DE MASSAS IC BISOLO LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 52.280.120/000193  
 CNAE: 5620-1/04  
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 3333 JARDIM  
 PETROPOLIS JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP  
 Resp. Legal: ILCÉLIA CASSIANO BISOLO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 122235/2016  
 CEVS: 352590401-472-000951-1-7  
 Data de Deferimento: 19/01/2017  
 Razão Social: ANDRE LUIZ ORLANDINI  
 CNPJ/CPF: 26.603.264/0001-23  
 CNAE: 4724-5/00  
 Endereço: AVENIDA PAULO BENASSI BOX 065, ECJ TR. DE SÃO  
 JOSE CIDADE LUIZA JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDRE LUIZ ORLANDINI.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 102794/2016  
 CEVS: 352590401-561-002443-1-7  
 Data de Deferimento: 24/01/2017  
 Razão Social: PAULO ANCHIETA RESTAURANTE EIRELI- EPP.  
 CNPJ/CPF: 23.823.763/0001-38  
 CNAE: 5611-2/01  
 Endereço: RUA ALBERTO LANGUE 309 VILA NOVA  
 JUNDIAINÓPOLIS JUNDIAÍ CEP: 13210-790 UF: SP  
 Resp. Legal: PAULO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
 Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 1.319-5/2017  
 CEVS: 352590401-561-002596-2-4  
 Data de Deferimento: 26/01/2017  
 Razão Social: SEBASTIAO FAGUNDES DOS SANTOS.  
 CNPJ/CPF: 73394696800  
 CNAE: 5612-1/00  
 Endereço: RUA PROFESSOR CARLOS DEALMEIDA 262 JARDIM  
 SANTA GERTRUDES JUNDIAÍ CEP: 13205-350 UF: SP  
 SEBASTIAO FAGUNDES DOS SANTOS.  
 Resp. Legal: SEBASTIAO FAGUNDES DOS SANTOS.

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e  
 observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,  
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
 exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste  
 documento.

JUNDIAÍ, quinta - feira, 30 de junho de 2016.

Leila C. Serpa  
 Diretoria de Vigilância em Saúde  
 Gerente - Vigilância Sanitária  
 SMS/PMJ

Página 26 de 26

## FACULDADE DE MEDICINA

Página 1 de 11

**REPUBLICADO POR CONTR INCORREÇÕES  
 EDITAL FMJ- 008/2017, de 26/1/2017**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da  
 Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de  
 Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**01. FAZ SABER** que estarão abertas na Seção de Pessoal da  
 Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº  
 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **27 de janeiro a 13 de  
 março de 2017**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas,  
**inscrições ao Concurso Público** de provas e títulos para  
 preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de  
**PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20  
 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de  
 forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei  
 Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2010 - Estatuto dos  
 Funcionários Públicos, na Disciplina de ANATOMIA, do  
 Departamento de Morfologia e Patologia Básica, da Faculdade  
 de Medicina de Jundiá.

**02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da  
 Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao  
 Título de que for portadores, se houver vaga no quadro de  
 docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei  
 Municipal nº 7.831, de 03/4/2012. Será obrigatória atividade  
 diária, de 2ª a 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade  
 mantenha atividades de ensino e pesquisa de graduação,  
 especialização e pós-graduação, na área de **Anatomia**.

**03.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a  
 ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será  
 acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob  
 pena de responsabilidade, de que preenche as condições  
 fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do  
 Regulamento que rege o concurso público para admissão de  
 Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**04.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:  
 4.1. ser brasileiro;  
 4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;  
 4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo  
 masculino;  
 4.4. apresentar cédula de identidade original;  
 4.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante  
 declaração de dois professores universitários;  
 4.6. não registrar antecedentes criminais;  
 4.7. possuir diploma de graduação em Ciências Biológicas ou  
 área afim;  
 4.8. possuir título de Especialização/Pós-Graduação em  
 Anatomia ou área afim expedido por instituição reconhecida;  
 4.9. apresentar curriculum vitae destacando as atividades  
 profissionais e científicas que tenha exercido e que se  
 relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso,  
 em 06 (seis) exemplares de igual teor;  
 4.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e  
 demais documentos referidos no curriculum vitae;  
 4.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por  
 procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições  
 condicionais ou por via postal;  
 4.12. pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta  
 reais);

**05. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE  
 DEFICIÊNCIA.**

5.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as  
 atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS  
 ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é  
 portador.  
 5.2. O candidato inscrito como portador de necessidades  
 especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de  
 deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do  
 Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório  
 médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência,  
 com expressa referência ao código correspondente da  
 Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a  
 causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de  
 adaptação da sua prova;  
 5.3. O candidato que não declarar ser portador de  
 necessidades especiais no ato da inscrição, não será  
 considerado portador de necessidades especiais,  
 prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação  
 da deficiência.  
 5.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas  
 pela medicina especializada, de acordo com os padrões  
 mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e

Página 1 de 11

## FACULDADE DE MEDICINA

Página 2 de 11

que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

5.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

5.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

5.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

#### 06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, no mínimo, de preferência na área de ANATOMIA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Morfologia e Patologia Básica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

#### 07. DAS PROVAS.

O Concurso Público será realizado em duas fases:

7.1. A PRIMEIRA FASE será eliminatória, consistindo de uma prova do tipo prática e objetiva, onde o candidato deverá apresentar e explicar, com os espécimes anatômicos associados ao tema escolhido, uma aula prática à banca examinadora com o tempo mínimo de 50min e máximo de 60min, com peso 03 (três). Esta prova versará sobre os temas constantes do programa da Disciplina de Anatomia, conforme constante do Anexo II deste Edital.

7.1.1. Não será permitida a consulta de livros textos, atlas, artigos, roteiros, anotações ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização desta prova.

7.2. A SEGUNDA FASE será classificatória, consistindo das seguintes etapas:

7.2.1. JULGAMENTO DO CURRÍCULO, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos na função pleiteada, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

7.2.2. PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO DO CANDIDATO – com peso 02 (dois) – será realizada na presença da Banca Examinadora e constará de uma aula expositiva, com duração de no mínimo 40 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre o tema escolhido pelo candidato, dentre os 15 (quinze) assuntos relacionados no programa da Disciplina constante do Anexo II deste Edital, no qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

7.2.2.1. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário para esta prova, desde que esteja disponível e reservado com a devida antecedência.

#### 08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. A prova da primeira fase será marcada e a data e horário comunicado por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

Página 3 de 11

8.3. A prova didática, constante da segunda fase, será marcada após divulgação do resultado da primeira fase, respeitado o prazo de recurso dessa prova e comunicada aos candidatos aprovados na primeira fase através do site da Faculdade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

#### 09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

9.1. Todas as provas serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com no máximo fração de uma casa decimal e registradas em folhas próprias individuais para cada candidato e assinadas pelos membros da Banca Examinadora.

9.2. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver média menor do que 7 (sete) na prova prática da 1ª fase.

9.3. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores em todas as provas realizadas, respeitados os pesos de cada prova.

9.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

9.5. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

9.6. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

9.8. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

#### 10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

10.1.1. Média do Julgamento do currículo;

10.1.2. Média da Prova Teórico-prática;

10.1.3. Média da Prova Didática;

10.1.4. Maior Número de filhos.

#### 11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

#### 12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela

Página 4 de 11

diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

13.3. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

**EDITAL FMJ- 008/2017, de 26/1/2017**  
**ANEXO I**

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

#### Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor



## FACULDADE DE MEDICINA

Página 5 de 11

EDITAL FMJ- 008/2017, de 26/1/2017  
ANEXO II

Lista de pontos para provas prática/objetiva e didática do Concurso Público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de ANATOMIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Da parede e cavidade torácica (masculina e feminina)
02.	Sistema Circulatorio
03.	Da parede e cavidade abdominal (masculina e feminina)
04.	Do peritônio e retroperitônio
05.	Generalidades sobre sistema nervoso
06.	Sistema Muscular
07.	Da pelve masculina e feminina
08.	Sistema Urinário
09.	Do períneo masculino e feminino
10.	Sistema Articular
11.	Do membro superior e inferior
12.	Sistema esquelético
13.	Do dorso e nuca
14.	Da cabeça e pescoço
15.	Sistema Respiratório

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

EDITAL FMJ- 008/2017, de 26/1/2017  
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (peso 5) do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de ANATOMIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- Os Títulos Acadêmicos	Nota
1. Especialização	
a. Na área	1,0
b. Área afim	0,5
c. Fora da área	0,1
2. Mestrado	
a. Na área	1,0
b. Área afim	0,3
c. Fora da área	0,1
3. Doutorado	
a. Na área	1,0
b. Área afim	0,5
c. Fora da área	0,1
4. Livre-docência	
a. Na área	1,0
b. Área afim	0,3
c. Fora da área	0,1
<b>Máximo de Pontos</b>	<b>4,0</b>
<b>Peso</b>	<b>30%</b>

II.- Experiência Acadêmica	Nota
1. Atividade de Ensino de Graduação	
a. Tempo de Experiência	
i. Na área > 10 anos	1,0
ii. Na área de 5 a 9 anos	0,7
iii. Na área < de 5 anos	0,4
b. No Curso de Medicina	
i. Na área	1,0
ii. Fora da área	0,1
c. Outros Cursos da Saúde ou Biológicas	
i. Na área	1,0
ii. Fora da área	0,1
<b>Máximo de Pontos</b>	<b>3,0</b>
<b>Peso</b>	<b>40%</b>

III - Produção Científica	Nota
1. Trabalhos Apresentados em Congressos	
a. Nacionais	
i. Área afim (> de 5 trabalhos nos últimos 5 anos)	1,0
ii. Área afim (entre 3 e 4 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,8
iii. Área afim (< de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,5

Página 5 de 11

Página 6 de 11

iv. Fora da área (Independente da quantidade)	0,2
b. Internacionais	
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	1,0
ii. Área afim (entre 1 e 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,9
iii. Fora da área	0,2

III - Produção Científica	Nota
2. Trabalhos Publicados em Periódicos	
a. Nacionais	
i. Área afim (> de 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	1,0
ii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,8
iii. Fora da área (Independente da quantidade)	0,2
b. Internacionais	
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	1,0
ii. Área afim (2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,9
iii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,8
<b>Máximo de Pontos</b>	<b>4,0</b>
<b>Peso</b>	<b>12%</b>

IV - Produção Literária	Nota
1. Livros Publicados	
a. Área afim	1,0
b. Fora da área	0,1
2. Capítulos de Livros	
a. Área afim	1,0
b. Fora da área	0,1
3. Artigos em Jornais	
a. Área afim	1,0
b. Fora da área	0,1
4. Desenvolvimento de material didático	
a. Na área	1,0
b. Fora da área	0,1
<b>Máximo de Pontos</b>	<b>4,0</b>
<b>Peso</b>	<b>14%</b>

VI - Extensão Universitária	Nota
1. Cursos à Comunidade	
a. Coordenador	1,0
b. Colaborador	0,5
2. Outras Atividades de Extensão	
a. Coordenador	1,0
b. Colaborador	0,5
<b>Máximo de Pontos</b>	<b>2,0</b>
<b>Peso</b>	<b>4%</b>

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

EDITAL FMJ- 008/2017, de 26/1/2017  
ANEXO IV

Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (peso 2) do concurso público para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de ANATOMIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Itens Avaliados	Entre 1,6 - 2	Entre 1,2 - 1,59	Entre 0,8 - 1,19	Entre 0 - 0,79	Total
ADEQUAÇÃO AO TEMA					
CONTEÚDO DA AULA					
ESTRATÉGIA DE AULA					
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO					
POSTURA E CONDUTA NA EXPOSIÇÃO					
<b>Total</b>					

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Página 6 de 11

Página 7 de 11

## PORTARIA FMJ- 175/2016, de 21/10/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

## RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de OUTUBRO de 2016, o seguinte benefício:

OUTUBRO/2016		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
AMÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA	CELETISTA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 08/10/2016 (25%)
HÉLIO PINTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 24/10/2016 (5%)
MARTA CÉLIA DE SOUZA	CELETISTA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 17/10/2016 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (21/10/2016).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (21/10/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## PORTARIA FMJ- 009/2017, de 31/1/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 07/2017, de 24/1/2017, Processo nº 06/2017;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO AJAMIL, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 01/2017, referente a aquisição e instalação de persianas tipo painel blackout na Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO e RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO. Dará suporte técnico CASSIANO GAINO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

Página 7 de 11

## FACULDADE DE MEDICINA

Página 8 de 11

## PORTARIA FMJ- 010/2017, de 31/1/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 129/2015; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 023/2015, de 24/6/2015; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 023/2015, de 20/10/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.105, 29/10/2015; de 28/1/2016, de reclassificação dos candidatos;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ELIANE ROSELI BARREIRA**, portadora do R.G. nº 17.966.474-8-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## PORTARIA FMJ- 011/2017, de 31/7/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 029/2016, de 18/11/2016, e indicação do Departamento de SAÚDE COLETIVA, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de BIOÉTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Profª Drª **ANA CLÁUDIA G. PUGGINA ROSA**, Professora Adjunta da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **DAGMAR DE PAULA QUELUZ**, Professora Associada do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **LUIZ RENATO PARANHOS**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Sergipe (UFS); sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **LUCIANE MIRANDA GUERRA**, Professora Doutora da Área de Psicologia Aplicada do Departamento de Odontologia Preventiva e Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **TÂNIA REGINA G. BOTELHO PUPO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

Página 8 de 11

Página 9 de 11

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## PORTARIA FMJ- 012/2017, de 31/7/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 030/2016, de 18/11/2016, e indicação do Departamento de SAÚDE COLETIVA, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 10/12/2016;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Prof. Dr. **GILBERTO LUPPI DOS ANJOS**, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **DAGMAR DE PAULA QUELUZ**, Professora Associada do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **LUIZ RENATO PARANHOS**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Sergipe (UFS); sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **LUCIANE MIRANDA GUERRA**, Professora Doutora da Área de Psicologia Aplicada do Departamento de Odontologia Preventiva e Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **TÂNIA REGINA G. BOTELHO PUPO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 029/2016 – CONCURSO PÚBLICO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de BIOÉTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada através da Portaria FMJ- 011/2017;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de BIOÉTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 029/2016, de 18/11/2016, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia e horários abaixo discriminados para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS	8.807.221-6	09:00 horas
MARIA JULIA PEREIRA COELHO FERRAZ	16.140.869-2	10:00 horas
ALEX OLIVEIRA	20.913.992-4	11:00 horas
CINTIA DE OLIVEIRA	577.066-3	13:30 horas

Página 9 de 11

Página 10 de 11

## MARTENDAL

LEONEL BONASSI MACHADO 9.056.820-5 14:30 horas  
2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2016 – CONCURSO PÚBLICO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada através da Portaria FMJ- 012/2017;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 030/2016, de 18/11/2016, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, nos dias e horários abaixo discriminados para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
SILVIA DOS SANTOS COSTA	19.627.165-4	08:00 horas
CRISTIANE SPADACIO	28.847.514-8	09:00 horas
SONIA FARIA MENDES BRAGA	2.086.985	10:00 horas
MARILIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA	26.711.349-3	11:00 horas
ALEXANDRE DA SILVA	25.279.746-2	13:30 horas
PAULA FERNANDA LOPES	47.841.660-X	14:30 horas
ANGELINA MODA MACHADO ROMANO	43.047.612-7	15:30 horas
MAIRA ROSA	25.393.981-1	16:30 horas

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
ANDERSON LUIZ BARBOSA MARTINS	19.708.898-3	08:00 horas
CARLOS ALBERTO GAMA PINTO	2.084.303	09:00 horas
IVANA DANIELA CESAR	97002378364	10:00 horas
TÁSSIA FRAGA BASTOS	55.562.548-5	11:00 horas

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/1/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**EDITAL Nº 09/2017, de 31 de janeiro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí **OBJETO:** Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartão Alimentação para servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" [www.fmj.br](http://www.fmj.br) ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **14 de fevereiro de 2017**, mediante o

Página 10 de 11



## FACULDADE DE MEDICINA

Página 11 de 11  
pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 15 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas** **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Diretoria, 30 de janeiro de 2017.

Convite n.º 01/2017  
Processo n.º 01/2017

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações: - **ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais).

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/2016 FIRMADO EM 27/12/2016**

**Contrato n.º 27/2016**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** ANA JULIA SCAGGION ME  
**Objeto:** Aquisição de materiais de informática e relógio de ponto para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 15 (quinze) dias  
**Valor:** R\$ 11.250,80 (onze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
**Assinatura:** 26/01/2017  
**Término:** 10/02/2017

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 30/2016 FIRMADO EM 27/12/2016**

**Contrato n.º 30/2016**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME  
**Objeto:** Aquisição de materiais de informática e relógio de ponto para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 10 (dez) dias  
**Valor:** R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)  
**Assinatura:** 26/01/2017  
**Término:** 05/02/2017

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 32/2016 FIRMADO EM 27/12/2016**

**Contrato n.º 32/2016**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME  
**Objeto:** Aquisição de materiais de informática e relógio de ponto para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 10 (dez) dias  
**Valor:** R\$ 30.303,00 (trinta mil trezentos e três reais)  
**Assinatura:** 26/01/2017  
**Término:** 05/02/2017

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2017 FIRMADO EM 04/01/2017**

**Contrato n.º 04/2017**  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP  
**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP e na Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na Rua Lobo Resende, 100 – Jundiá - SP  
**Vigência:** 10 (dez) dias  
**Valor:** R\$ 211.662,00 (duzentos e onze mil seiscientos e sessenta e dois reais)  
**Assinatura:** 24/01/2017  
**Término:** 03/02/2017

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 22/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 9.4916/2016 para remoção de duas árvores à Rua Profª Benedita Siqueira de Godoy, 54 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 23/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 33.6242/2016 para remoção de duas árvores à Rua André Zancopé, 165 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 24/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 33.8685/2016 para remoção da árvore à Rua Guarantas, 46 foi deferido.

FAZ SABER AINDA e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 25/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 622/2017 para remoção da árvore à Rua Thereza Forti, 50 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 26/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 2636/2017 para remoção da árvore à Rua Visconde de Mauá, 315 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 27/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 937/2017 para remoção da árvore à Rua Luiz Sutti, 79 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 28/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 1.0977/2017 para remoção da árvore à Rua Maria Cristina Alves da Silva, 202 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 29/ 2017

**Adilson Rodrigues Rosa**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 29.1777/2017 para remoção da árvore à Rua José Veríssimo, 21 foi deferido.

FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## IPREJUN

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Resolve conceder à servidora BEATRIZ MIRANDA GESQUI PUITINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/01/2017 a 19/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JULIO JOSÉ DOS SANTOS, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 90 (noventa) dias, de 15/12/2016 a 14/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARCOS ANTONIO AMADI, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 30/01/2017 a 29/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Resolve conceder ao servidor EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 15/12/2016 a 14/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 29/01/2017 a 28/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora MICHELE DA SILVEIRA OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/01/2017 a 26/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Resolve conceder Complementação de Aposentadoria à ex-servidora da DAE/SA VANIA FERRAZ BOTELHO portadora do CPF nº 085.446.428-02, PIS nº 12188564970 a partir de 01/11/2016 de acordo com o Processo Judicial nº 177-2000-002-15-00, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSELI MARIA FONSECA DONATI portadora do CPF nº 047.398.048-75 PIS nº 1079385161-8 ocupante do cargo de Telefonista, Grupo AAD 30hs I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELIDEUSE CASSIA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 072.221.408-16 PIS nº 1203878846-6 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora EDNA FRANCO DE MORAES portadora do CPF nº 102.689.758-09 PIS nº 1700746380-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos integrais, a servidora SUELY DOS SANTOS FERCONDINI portadora do CPF nº 002.430.428-09 PIS nº 1244236899-6 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil,

Grupo ADI 33hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA portadora do CPF nº 252.370.888-48 PIS nº 1042843558-8 ocupante do cargo de Cozinheira Industrial, Nível AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social, com base no artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/12 c/c artigo 10, inciso II da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA SALUSTIANO portador do CPF nº 059.513.558-77 PIS nº 1206789185-7 ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo OPR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/12 c/c artigo 10, inciso II da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a servidora FREDERICO DE FRANÇA MUNIZ portador do CPF nº 173.835.838-09 PIS nº 1250276196-6 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/12 c/c artigo 10, inciso II da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA portador do CPF nº 178.616.591-00 PIS nº 1010905757-8 ocupante do cargo de Encarregado Operacional, Grupo OPR-I Grau V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente, com proventos calculados pela média, a servidora HELOISA DE ARRUDA portadora do CPF nº 052.572.228-92 PIS nº 1210520308-8 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor GENTIL ALVES BARBOSA portadora do CPF nº 042.878.738-07 PIS nº 1076312891-8 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ANA MARGARIDA LOPES DE MORAES portadora do CPF nº 167.534.368-39 PIS nº 1073628474-2 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ALZIRA MARIA FONSECA ISHIMOTO portadora do CPF nº 137.395.778-60 PIS nº 178395277-2 ocupante do cargo de Agente de

Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33hs I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 062, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora OLGA APARECIDA BERTOLI LEME portadora do CPF nº 137.330.688-23 PIS nº 1233187123-1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA portador do CPF nº 869.631.398-49 PIS nº 1063480820-3 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR-I Grau O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini  
Diretora Presidente

## CIAS

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
Quadro de Cargos e Salários  
Exercício 2016

Obs: Em atendimento ao art. 256, XVII das Instruções 02/08 do TC

SETOR/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	PREENCHIDO	VAGO	REMUNERAÇÃO 2016
<b>III - OPERACIONAL</b>				
Ajudante geral (*)	01	01	(*)	R\$ 1.085,37
Balanceteiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.509,47
Conferente	10	01	09	R\$ 1.196,26
Encarregado operacional Adm.	01	01	00	R\$ 4.912,38
Encarregado operacional Téc.	01	01	00	R\$ 4.912,38
Oficial de manutenção	10	00	10	R\$ 996,91
Pedreiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.424,65
Segurança (*)	01	01	(*)	R\$ 1.501,79
Serviços gerais	15	00	15	R\$ 859,34
Sub-encarregado operacional	01	01	00	R\$ 1.680,48
Vigia	12	00	12	R\$ 1.053,88
<b>II - ADMINISTRATIVO</b>				
Assistente administrativo	01	00	01	R\$ 4.022,71
Encarregado do faturamento	01	00	01	R\$ 2.729,12
Encarregado contábil	01	00	01	R\$ 3.070,32
Encarregado do pessoal	01	01	00	R\$ 2.050,77
Auxiliar de escritório	03	00	03	R\$ 1.196,26
<b>I - SECRETARIA EXECUTIVA</b>				
Diretor executivo	01	01	00	R\$ 10.512,16
Gerente administrativo	01	01	00	R\$ 7.333,68
Supervisor administrativo	01	01	00	R\$ 4.699,63
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>52</b>	
Obs.: (*) Cargo/função a ser extinto na vacância (Ata Conselho Consultivo 27.10.98)				

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO IV e de reajuste contratual,** que se faz ao **CONTRATO CIAS Nº 002/13.**

**PROCESSO CIAS Nº 048/12**

**OBJETO:** Provedor de conexão remota a rede Internet, banda larga, alta velocidade.

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
**CONTRATADO:** FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.

**ASSINATURA:** 23/01/2017 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,93 (cinco mil reais e noventa e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	547,39	8.316,86	2.000,00	6.316,86
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	18.756,15	208.835,20	189.400,00	19.435,20
<b>SOMA</b>	<b>19.303,54</b>	<b>217.152,06</b>	<b>191.400,00</b>	<b>25.752,06</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	10.379.414,42	11.154,50	10.354.378,70	25.035,72	5.076,55	10.137.073,69
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	2.185.159,20	-	2.185.159,20	-	-	2.185.159,20
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	4.948.215,83	183.682,90	4.948.116,12	99,71	135.781,95	3.581.029,63
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	9.467,00	-	9.467,00	-	-	8.999,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	2.943.816,04	(1.287.150,00)	2.943.790,50	25,54	-	1.723.069,50
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	-	95.700,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	230.000,00	-	230.000,00	-	-	70.000,00
<b>012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	499.998,00	-	499.998,00	-	-	499.998,00
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	-	95.700,00
<b>SOMA</b>	<b>21.387.470,49</b>	<b>(1.092.312,60)</b>	<b>21.362.309,52</b>	<b>25.160,97</b>	<b>140.858,50</b>	<b>18.396.729,02</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$ -  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ 44.033,42  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$ 26.383,10

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	6.221,87
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	922.475,44
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	83,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	291.038,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.563.577,50
<b>012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	61.366,08
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.844.761,89</b>

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais</b>				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	586,14	6.749,25	1.000,00	5.749,25
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>				
<b>1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas</b>				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES</b>				
<b>1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas</b>				
<b>1990.99.00.00.00 - Outras Receitas</b>				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>Total</b>	<b>586,14</b>	<b>6.749,25</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.749,25</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	27.195,00	-	19.960,00	7.235,00	14.360,00	19.960,00
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	170.165,89	-	170.164,95	0,94	-	170.164,95
.5106 - FSS	79.885,38	-	-	79.885,38	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	716.088,81	-	716.088,49	0,32	19.499,50	350.156,82
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
<b>0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	24.017,27	-	17.598,16	6.419,11	189,99	17.028,19
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	131.740,00	-	131.340,00	-	-	128.370,00
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.150.992,35</b>	<b>-</b>	<b>1.055.151,60</b>	<b>95.440,75</b>	<b>34.049,49</b>	<b>685.679,96</b>

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	79.194,20
CAIXA - C/C nº 53-9	758	0,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	7.261,93

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais</b>						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	7.990,00
<b>0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias</b>						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	235.658,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	18.500,00
<b>0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	1.980,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>288.645,99</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais</b>				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	8.773,11	129.136,47	5.000,00	124.136,47
<b>1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	634.341,92	634.493,92	390.000,00	244.493,92
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	61.651,10	212.427,15	-	212.427,15
<b>1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	4.785,47	5.100,00	(314,53)
<b>Total</b>	<b>704.766,13</b>	<b>980.843,01</b>	<b>400.100,00</b>	<b>580.743,01</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
3390.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	3.988,16	6.011,84	-	3.988,16
<b>3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	16.000,00	-	10.266,55	5.733,45	-	10.266,55
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	1.169.000,00	4.583,32	748.055,54	420.944,46	-	742.842,22
<b>4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	100,00	-	-	100,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.200.100,00</b>	<b>4.583,32</b>	<b>762.310,25</b>	<b>437.789,75</b>	<b>-</b>	<b>757.096,93</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-	Elaborado por:		
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-			
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-			
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	50,00	FÁTIMA BOSCHINI MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	1.787.132,80	Ag. Fazendário / DC SMF	Ag. Fazendário / DC SMF	

FUNDO APOIO AO ESPORTE  
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2016  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
<b>1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	13,12	151,00	-	151,00
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
<b>1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas</b>				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>13,12</b>	<b>151,00</b>	<b>-</b>	<b>151,00</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>						
<b>23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	3.367,00	-	3.367,00	-	-	3.367,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>3.367,00</b>	<b>-</b>	<b>3.367,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.367,00</b>

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-	Elaborado por:		
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	1.935,60	FÁTIMA BOSCHINI MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS	
				Ag. Fazendário / DC SMF	Ag. Fazendário / DC SMF	

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	105.562,59	596.000,00	(490.437,41)
1121.99.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	28.485,77	917.513,19	0,00	917.513,19
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	29.938,25	304.621,00	12.000,00	292.621,00
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	580,00	29.370,00	12.000,00	17.370,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	1.305,22	-	1.305,22
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	4.809,10	-	4.809,10
1919.35.00.01.00 - Multa por Danos ao Meio Ambiente	-	600,00	-	600,00
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	616,82	30.000,00	(29.383,18)
1931.99.01.02.00 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx Contr. Fisc. Ambiental	-	4.184,68	-	4.184,68
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>59.004,02</b>	<b>1.368.582,60</b>	<b>650.000,00</b>	<b>718.582,60</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	960,00	-	960,00	-	384,00	576,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	12.000,00	-	467,72	7.061,56
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	3.415,79	-	3.415,00	0,79	-	3.415,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	223.712,96	-	223.712,67	0,29	-	223.712,67
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	369.000,66	-	333.000,00	36.000,66	-	333.000,00
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	-	2.554,00	447.446,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.259.089,41</b>	<b>-</b>	<b>575.641,67</b>	<b>683.447,74</b>	<b>851,72</b>	<b>567.765,23</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	<b>50,00</b>
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	<b>1.018.827,18</b>
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	<b>3.467.158,53</b>

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / DC SMF**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / DC SMFFUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	75.046,93
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75.183,43</b>

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / DC SMF**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / DC SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 04/2017

O contribuinte **CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 29.709-7/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 11 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 05/2017

O contribuinte **LUIGI BURTI JUNIOR - ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 5.287-2/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 11 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 08/2017

O contribuinte **PATRICK ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 11.681-3/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 19 de janeiro de 2017  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 09/2017

O contribuinte **SOUZA & BRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 870-0/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 19 de janeiro de 2017  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 01/2017

O contribuinte **MARCONI J. B. CAVALCANTI - ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo

27.743-8/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 02/2017

O contribuinte **GEPLAN CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 29.054-8/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 03/2017

O contribuinte **SEVEN EMPRENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 30.013-1/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 06/2017

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
28.616-6/2011	JOSE ZACARIAS
04.796-8/2014	ROSANA PASSADOR ROSSI
31.552-2/2014	RODRIGO DE OLIVEIRA ANZELLOTTI
03.057-6/2014	JAIRO EVANGELISTA NEVES FILHO
25.877-9/2005	DAIR RAMIRO
08.250-2/2014	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE JUNDIAI
04.720-3/2016	WANDERLEY MARTINS DA SILVA
32.602-6/2013	MARCOS SILVA SOUZA
06.504-4/2014	ROGERIO FONTOLAN
22.564-3/2016	WANDA APPARECIDA CREMONESSI CAVALLI
02.351-4/2014	NAIRTON MENDES
27.383-2/2007	JOSE ERNANE MADEIRA
07.524-6/2016	JOSE JESUS PIRONI (ESPOLIO)
18.651-1/2013	EZEQUIEL NASCIMENTO ROCHA
10.557-1/2016	NEWTON CESAR BALZAN
10.618-0/2012	MARCELO AUTRAN CHAGAS
08.382-4/2004	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS
06.683-6/2014	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
19.319-3/2004	ADEMIR DA SILVA
23.897-1/2014	CECILIA FRANCO ALVES
19.570-5/2016	MARILDA LEÃO DA SILVA MARCHI

Processo nº.	Contribuinte
07.753-4/2005	DURIGON RUBENS MARTINS
21.736-5/2013	JOÃO CLAUDIO MARTINS
17.933-2/2014	JOSE ZACARIAS
33.522-3/2014	PEDRO POLI
32.163-9/2013	ANTONIO CARLOS FERNANDES
07.141-4/2014	JOSE MATEUS LOPES SOARES DA SILVA
04.526-6/2015	HELENA TEDDE BAZILIO
07.934-7/2016	DALTRO PIGOZZO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de janeiro de 2017.  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 07/2017

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
08.633-4/2016	JULIA CRISTINA VENTRIGLIO MIDENA
22.483-6/2016	WALTER FAGUNDES MORALES
00.877-8/2010	ELIAS DE JESUS OLIVEIRA
04.992-0/1997	MARCELO GANDIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de janeiro de 2017  
José Antonio Parimoschi  
Secretário Municipal de Finanças

## C. I. SMF/GS/ Nº 05/2017 Data: 31/01/2017

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GS  
Para: TODAS AS SECRETARIAS

Assunto: DATAS DE PAGAMENTO DAS FOLHAS DE SALÁRIO EM 2017

Comunicamos as datas programadas para pagamento das folhas de salários dos Servidores Públicos Municipais, em 2017:

Meses	Dias	
	Adiantamento	Salário
Janeiro	18	31
Fevereiro	15	24
Março	15	31
Abril	17	28
Mai	15	31
Junho	14	30
Julho	14	31
Agosto	16	31
Setembro	15	29
Outubro	16	31
Novembro	14	30
Dezembro	15	28
13º Salário - Dia 07 de Dezembro		

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de delimitar com marco diferencial as despesas decorrentes do exercício de 2016, realizadas nos dois últimos quadrimestres daquele exercício, para fins de adequada avaliação das contas públicas e em prestígio ao princípio da transparência, baixa a seguinte instrução;

Art. 1º - Os procedimentos atinentes ao pagamento das despesas, em caráter excepcional e até a entrada em vigor do Decreto de Execução Orçamentária, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, ficam suspensos, exceto os devidos às obrigações regulares com o Serviço da Dívida, PASEP, e as derivadas de despesas de pessoal.

Art. 2º - A partir de 02 de janeiro de 2017 o Departamento de Administração Financeira, por intermédio da Divisão de Tesouraria e Contas a Pagar promoverá a abertura de novas contas correntes com a seguinte destinação:

- I) Conta movimento;
- II) Conta decendial vinculada à educação;
- III) Conta decendial vinculada à saúde e

Parágrafo único - As contas referidas no "caput" deste artigo receberão depósitos das receitas pertencentes ao exercício de 2017 em diante.

Art. 3º - O processamento, registro e a satisfação dos pagamentos das despesas regulares do exercício de 2017 em diante se dará mediante a utilização dos recursos financeiros disponibilizados nas novas contas abertas mencionadas no art. 2º desta Instrução.

Art. 4º - As contas abertas até 29 de dezembro de 2016 para as finalidades previstas nos incisos I a IV do art. 2º deverão ser descontinuadas a partir da data de abertura das contas referidas no art. 2º desta Instrução, no que concerne à regular movimentação permanecendo ativas e disponíveis somente para pagamentos de despesas de exercícios anteriores, observados os saldos disponíveis em 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - As despesas liquidadas e não pagas de competência de exercícios anteriores a 2017 e inscritas em restos a pagar deverão onerar as contas referidas no art. 2º desta Instrução, respeitando-se para tanto, as finalidades de cada uma das despesas e respectiva vinculação.

Parágrafo único - Para os fins previstos no "caput" deste artigo deverá ser observado o saldo disponível e respeitada a ordem cronológica de pagamento regularmente estabelecida.

Art. 6º - As despesas empenhadas e não liquidadas, de competência dos exercícios anteriores a 2017 e inscritas em restos a pagar, após o regular processamento na forma prevista no art. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, serão pagas observando-se o mesmo procedimento estabelecido no art. 4º desta Instrução.

Art. 7º - Na hipótese de insuficiência de saldo total ou parcial apurado nas contas referidas no art. 3º desta Instrução, os pagamentos regularmente programados serão efetuados mediante provimento das mesmas, por meio de transferência de recursos financeiros oriundos das contas movimento ativas referidas no art. 2º desta Instrução.

Art. 8º - Excluem-se das disposições previstas na presente Instrução os recursos vinculados aos Fundos transferidos (FNDE, Fundo a Fundo e similares), convênios e operações de crédito regularmente contratadas.

Art. 9º - Esta Instrução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 19/2017**

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

**Interessado – Processo**

ELISE M. NOGUEIRA, LEO P. LEMOS 28.533-1/2012-3  
N. FILHO E OUTROS  
GUSTAVO BARDI CAPPELLI 19.313-7/2013-1

01 de Fevereiro de 2017

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 20/2017**

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

PORTO DE AREIA RIO BRANCO LTDA 29.434-2/2016-1  
ME

01 de Fevereiro de 2017

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ – 67.237.644/0001-79  
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO**

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 008/2017, processo SGPR nº 0002/2017, SEI nº 00182/2017 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa VRRL Informática Ltda - EPP. Assinatura: 25/01/2017. Valor Global: R\$ 4.755,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de 03 (três) impressoras multifuncionais jato de tinta e 01 kit de cartuchos sobressalente para cada equipamento conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 meses em virtude de garantia.

Jundiá, 25 de janeiro de 2017.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DECRETOS****DECRETO Nº 26.792, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.338-0/2016, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, instituído no Conjunto Habitacional Vista Alegre, que é parte integrante deste Decreto.

**DECRETOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU - VISTA ALEGRE****CAPÍTULO I****DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU E SUA FINALIDADE**

Art. 1º - O Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º - Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º - O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º - O CEU tem como ponto de partida a Mobilização Social no Município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.

Art. 5º - O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o Poder Público, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

**CAPÍTULO II  
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE**

Art. 6º - Fica criado, no âmbito do Município de Jundiá, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU, que terá como sede o CEU de Vista Alegre, localizado na Rua Cabo Eivaldo Quirino Santana, s/nº, a ser regido por este Estatuto.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º - O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do Poder Público, da comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 8º - Os representantes da comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre deverão ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º - Os representantes da sociedade civil organizada deverão ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral,



## DECRETOS

conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no Município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme art. 7º deste Estatuto.

Art. 10 - Os representantes do Poder Público deverão ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação do Poder Executivo Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.

Art. 11 - Os representantes da sociedade civil organizada e da comunidade do entorno deverão, cada um, ter um número de membros igual ou superior ao dos representantes do Poder Público.

Art. 12 - O Grupo Gestor será composto por 5 (cinco) membros que representam o Poder Público, 5 (cinco) membros que representam a comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre, e 5 (cinco) membros que representam a sociedade civil organizada.

§ 1º - Cada segmento terá a quantidade de suplentes correspondente ao número de membros.

§ 2º - Caso o Município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.

Art. 13 - É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único - As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV  
DAS ELEIÇÕES

Art. 14 - O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

I - sua composição seja tripartite, conforme art. 6º deste Estatuto; e

II - seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local - UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15 - O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 16 - Os membros titulares e suplentes que representam o Poder Público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, respeitadas as disposições do art. 10 deste Estatuto.

Art. 17 - Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU de Vista Alegre em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 9º deste Estatuto, exceto:

I - representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver; e

II - membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art. 18 - Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do CEU de Vista Alegre serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em assembleia geral a ser

convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8º deste Estatuto.

Art. 19 - O assento de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada segmento, conforme arts. 8º e 9º deste Estatuto.

Parágrafo único - No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 20 - Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 8º e 9º deste Estatuto, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 21 - Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 22 - No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

CAPÍTULO V  
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23 - O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 24 - O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 25 - O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 26 - O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI  
DA COMPETÊNCIA

Art. 27 - Ao primeiro Grupo Gestor do CEU de Vista Alegre compete:

I - definir as cadeiras para cada segmento do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III deste Estatuto; e

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU de Vista Alegre, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor.

Art. 28 - Ao Grupo Gestor do CEU de Vista Alegre compete:

I - garantir a gestão compartilhada, na forma de:

a) fomentar o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU de Vista Alegre;

b) articular-se com as demais instâncias de participação popular do Município;

c) articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e

d) divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU de Vista Alegre, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II - garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

a) deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;

b) planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;

c) realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;

d) pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do Município, que se localizam próximos ao CEU de Vista Alegre, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);

e) buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e

f) preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III - competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:

a) instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23 deste Estatuto;

b) emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor; e

c) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII  
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 29 - São direitos dos membros do Grupo Gestor:

I - participar das eleições, votar e ser votado;

II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;

IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU de Vista Alegre; e

V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU de Vista Alegre, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 30 - São obrigações dos membros do Grupo Gestor:

I - comparecer, no mínimo, em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;

II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - garantir transparência e fácil acesso às atas e aos registros das reuniões e assembleias ocorridas;

IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e

V - estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o



## DECRETOS

exercício da obrigação disposta no inciso III deste artigo, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU de Vista Alegre.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 30 de janeiro de 2017 no CEU Vista Alegre localizado na Rua Cabo Edivaldo Quirino Santana, s/nº, com a presença de 21 (vinte e um) membros que o assinam.

**DECRETO Nº 26.793, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.340-6/2016, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, instituído no Conjunto Habitacional Vista Alegre, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU - VISTA ALEGRE**

**CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU E SUA FINALIDADE**

Art. 1º - O Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º - Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º - O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º - O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no Município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º - O CEU de Vista Alegre é mantido pelo Município e reger-se-á por este Regimento Interno e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

**CAPÍTULO II  
DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO**

Art. 6º - A gestão do CEU de Vista Alegre será feita de forma compartilhada, a partir da constituição de Grupo Gestor tripartite com poder deliberativo e mandato bianual.

Art. 7º - O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU de Vista Alegre e Poder Público.

Art. 8º - O Grupo Gestor é instituído e regido por Estatuto próprio.

**CAPÍTULO III  
DO FUNCIONAMENTO DO CEU**

Art. 9º - O CEU de Vista Alegre funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e nos finais de semana e feriados, das 8h às 18h, podendo ser alterado de acordo com a peculiaridade de cada evento programado.

Parágrafo único - O horário de funcionamento poderá ser alterado também com a finalidade de ficar condizente com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes com disponibilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos ou em fins de semana.

Art. 10 - Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pelo CEU de Vista Alegre durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

**CAPÍTULO IV  
DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Art. 11 - As informações sobre a gestão do CEU de Vista Alegre, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet para consulta pública.

Art. 12 - A programação do CEU de Vista Alegre, com as informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no sítio oficial do Município.

**CAPÍTULO V  
DAS ATIVIDADES**

Art. 13 - As atividades do CEU de Vista Alegre serão abertas ao público e gratuitas.

§ 1º - É permitida a implementação de mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 2º - É permitida, desde que deliberado pelo Grupo Gestor, a venda de alimentos e produtos, exceto bebidas alcoólicas, no CEU de Vista Alegre em caso de eventos como feiras, shows e festas, sendo vedada a cobrança de ingresso.

**CAPÍTULO VI  
DOS ESPAÇOS**

Art. 14 - Os espaços do CEU de Vista Alegre são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I - Cineteatro: espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, Biblioteca, cineclubes e outras produções locais;

II - Biblioteca: espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura e o atendimento aos alunos do Ensino de Jovens e Adultos - EJA de segunda a sexta-feira no período noturno para alfabetização;

III - Laboratório Multimídia (Telecentro): espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local;

IV - Sala Multiuso: espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais e atendimento aos alunos do Ensino de Jovens e Adultos - EJA de segunda a sexta-feira no período noturno para alfabetização;

V - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VI - Quadra Poliesportiva: espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII - Pista de skate: espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII - Pista de caminhada: espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

IX - Parquinho: espaço destinado à recreação infantil; e

X - Áreas externas de uso comum: espaços destinados à convivência dos usuários do CEU de Vista Alegre.

Parágrafo único - Os espaços do CEU de Vista Alegre poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

**CAPÍTULO VII  
DOS USUÁRIOS**

Art. 15 - Os usuários do CEU de Vista Alegre, ou o público nele atendido, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 16 - São direitos dos usuários do CEU de Vista Alegre:

I - acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;

II - acesso às informações sobre gestão do equipamento; e

III - participação nas atividades programadas.

Art. 17 - São deveres dos usuários do CEU de Vista Alegre:

I - zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e

II - acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

§ 1º - É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica e entorpecentes nas dependências e no entorno do CEU de Vista Alegre.

§ 2º - Os usuários são responsáveis pela posse de seus animais domésticos, bem como pelo comportamento e pela sujeira eventualmente produzida pelo animal.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

**DECRETO Nº 26.794, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece "Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.471-3/2017, -----

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a inscrição em Restos a Pagar (art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000); -----

## DECRETOS

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os pagamentos das obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades; -----

CONSIDERANDO que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; -----

CONSIDERANDO a disciplina específica estabelecida para os Restos a Pagar e as Despesas de Exercícios Anteriores prevista no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; -----

CONSIDERANDO o comprometimento das disponibilidades financeiras verificada em janeiro do corrente exercício, em face da existência de despesas de competência do exercício de 2016 e anteriores, com a identificação de atrasos de adimplimento de obrigações em prazo superior a 90 (noventa) dias; -----

CONSIDERANDO que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade. -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Pagamento de Débitos de Exercícios Financeiros Anteriores, inscritos em restos a pagar, referentes ao exercício de 2016 e anteriores, que se encontram devidamente processados, bem como aqueles que não foram processados até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento das obrigações vencidas referentes aos exercícios de 2016 e anteriores, mediante avaliação prévia da situação financeira e fluxo de caixa do Município.

Art. 2º - Observada a ordem cronológica dos vencimentos, a Secretaria Municipal de Finanças promoverá a quitação dos restos a pagar mensalmente, em conformidade com os recursos disponibilizados para tal finalidade, excetuados os créditos referidos no art. 3º deste Decreto.

§ 1º - Os compromissos a pagar, regularmente liquidados e a liquidar, serão ordenados em conformidade com a data de emissão da Nota Fiscal recebida no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças publicará, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente, no Portal da Transparência da Prefeitura, no sítio eletrônico [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), o rol de credores pagos, relativos aos restos a pagar de que trata o art. 1º deste Decreto, contendo os seguintes elementos: o número da nota fiscal, a data de sua emissão, o nome do credor e o valor pago.

Art. 3º - Excluem-se dos procedimentos referidos no art. 2º deste Decreto os créditos com valores superiores a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão objeto de composição amigável, mediante consenso entre as partes, com a necessária formalização de ato próprio, ao qual se dará ampla publicidade.

§ 1º - Os valores decorrentes dos acordos celebrados em conformidade com o *caput* serão quitados, parceladamente, da seguinte maneira:

a) valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

b) valores que variam entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até 18 (dezoito) parcelas mensais; e

c) valores que variam entre R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em até 12 (doze) parcelas mensais.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá propor, fundamentadamente, a antecipação das últimas parcelas do pagamento previsto no § 1º deste artigo, desde que oferecidos descontos pelo credor, cujos percentuais mínimos serão fixados e publicados pelo Executivo, observados o princípio da impessoalidade e a disponibilidade financeira do Erário municipal.

Art. 4º - A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

Parágrafo único - Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do Município, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional; e

III - situação de excepcional desequilíbrio das contas públicas, que comprometa a solidez financeira do Município.

Art. 5º - Para os fins previstos no art. 3º será constituída uma Comissão Especial, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão e 02 (dois) da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º - Não se sujeitarão aos critérios estabelecidos neste Decreto, os pagamentos decorrentes de:

I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III - concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel;

IV - obrigações tributárias; e

V - outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º - As medidas implementadas em observância ao estabelecido neste Decreto serão acompanhadas pela Controladoria Geral do Município.

Art. 8º - Em face de solicitação fundamentada do Secretário Municipal de Finanças, poderá excepcionalmente ser promovida a alteração do enquadramento dos prazos e dos valores estipulados neste Decreto.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.795, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.857-3/2017, -----

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar uma política de redução de despesas públicas, por meio de análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da celebração, manutenção, adequação e ajuste de valores dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres; -----

CONSIDERANDO o contexto orçamentário-financeiro no qual o município encontra-se, carecendo de ações efetivas que atendam ao objetivo proposto; -----

CONSIDERANDO a necessidade de se proporcionar uma gestão eficiente nas contratações, sempre buscando o menor custo, sem comprometimento da qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal; -----

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam as contratações, em especial à legislação atinente às licitações, contratos, finanças e orçamento; -----

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos do § 1º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000. -----

DECRETA:

Art. 1º - Os contratos e instrumentos jurídicos congêneres dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com valores totais acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), abrangendo bens, serviços, obras e locação de imóveis, que envolvam o dispêndio de recursos, com vigência para além de 30 (trinta) dias e/ou que irão sofrer prorrogação, contados da publicação deste Decreto, deverão ser revistos para avaliar a necessidade de sua manutenção, bem como para verificar as condições que estão atualmente ajustadas, objetivando sua renegociação caso seja necessária a sua continuidade.

Art. 2º - A renegociação de que trata o art. 1º tem por finalidade a obtenção de redução de no mínimo 15% (quinze por cento) dos valores ajustados por meio de contratos e instrumentos jurídicos congêneres, podendo a iniciativa recair sobre quantitativos e/ou preços praticados, conforme a natureza dos contratos e o prazo de sua vigência, sempre respeitados os limites impostos pela legislação pertinente.

§ 1º - Para os contratos de locação de imóveis serão abertas negociações visando à redução de 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal praticado.

§ 2º - A renegociação dos contratos deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 3º - A renegociação de ajustes representados por Notas de Empenho, como instrumentos substitutivos ao contrato, nos termos da lei, deverá ser formalizada por meio de Apostilamento.

Art. 3º - Na hipótese de se mostrar inviável a redução de custos nos termos estipulados neste Decreto, havendo risco de prejuízos ao interesse público e à eficiência dos serviços prestados, a ocorrência deverá ser descrita e devidamente motivada pelo titular do órgão ou entidade.

Art. 4º - A aplicação de reajustes, repactuações ou realinhamentos subsequentes à renegociação de que trata este Decreto deverá considerar a data e os novos valores e quantitativos pactuados, devendo tal ressalva constar expressamente dos termos aditivos ou Apostilamentos.

Art. 5º - A decisão pela prorrogação ou pela celebração de novos contratos e instrumentos jurídicos congêneres, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, deverá sempre



## DECRETOS

observar a essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público, independentemente do prazo de aplicação deste Decreto.

Art. 6º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Decreto, para que os órgãos e entidades promovam a renegociação dos contratos vigentes.

Parágrafo único - Ao final do prazo estipulado no "caput", será efetuada uma avaliação dos resultados obtidos e, caso haja necessidade, poderá haver prorrogação desse prazo, por igual período, para novas ações e/ou estabelecimento de outras metas.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Gestão, caso necessário, poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º - No âmbito da Administração Direta, os procedimentos legais e administrativos para a negociação e redução, a serem seguidos pelos titulares das Secretarias, serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão, por meio da Diretoria de Apoio à Gestão, com o apoio de Comissão Especial, formada por integrantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com o gestor de contrato de cada Secretaria.

Art. 9º - No âmbito da Administração Indireta fica a cargo de cada entidade a regulamentação das competências para as renegociações previstas.

Art.10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 26.796, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.334-4/2017, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará de forma interinstitucional e intersetorial no desenvolvimento de suas políticas públicas, programas e ações, com vistas à inovação das estruturas administrativa e de gestão, à otimização dos recursos e à melhoria dos indicadores socioeconômicos e ambientais do Município.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 1º deste Decreto, a Administração Pública Municipal, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão orientada para resultados, adotará o modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental; de transparência administrativa; de qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, ambientais, econômicos, sociais e humanos, com ênfase em suas prioridades estratégicas.

Art. 3º - Para os fins do disposto no art. 2º deste Decreto e, em especial, de coordenação e integração da ação governamental da Administração Pública Municipal no ciclo das políticas

públicas a cargo do Município, ficam criadas as Plataformas de Serviços, integradas por órgãos municipais, autarquias, fundações e empresas públicas, que serão agrupadas nas áreas temáticas básicas da função administrativa e da governança institucional.

§ 1º - As áreas temáticas básicas da função administrativa poderão ser divididas em subáreas para fins de compatibilização com a estratégia governamental e com as diretrizes do planejamento estatal.

§ 2º - As Plataformas de Serviços, observarão os vínculos de supervisão e a correlação ou complementaridade das políticas, programas e ações a seu cargo e, ainda, a motivação da integração à estratégia governamental.

Art. 4º - São as seguintes as Plataformas de Serviços da gestão transversal do desenvolvimento no âmbito da Administração Pública Municipal, nas áreas temáticas a que se refere o caput do art. 3º deste Decreto:

I - Governança, Finanças e Transparência;

II - Desenvolvimento Sustentável;

III - Inclusão e Desenvolvimento Social;

IV - Saúde e Qualidade de Vida;

V - Educação e Cultura;

VI - Segurança Municipal e Proteção do Cidadão;

VII - Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego.

Parágrafo único - No curso da implementação e da avaliação das políticas públicas, poderão ser formados sistemas operacionais específicos ou articulados ou alteradas as Plataformas de Serviços existentes, inclusive com migração para outra área temática básica da função administrativa, visando à consecução dos objetivos estratégicos da ação governamental.

Art. 5º - São instrumentos do modelo de gestão transversal orientada para resultados:

I - Portal da Cidade: Plataforma Digital estruturada por Serviços;

II - Comitês de Resultados Temáticos para monitoramento dos resultados;

III - Acordos de Resultados por Plataforma;

IV - instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA);

VI - Conselhos de Políticas Setoriais;

XI - outros instrumentos correlatos, desde que oficializados ou integrados por processos colaborativos formais.

Art. 6º - As atividades de coordenação, integração, intersetorialidade ou transversalidade não excluem as responsabilidades originárias das Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta envolvidos nos processos no âmbito das Plataformas de Serviços, ou, ainda, nos de caráter interinstitucional.

Art. 7º - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, ou ao órgão que vier a substituí-la, a coordenação e articulação das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.580-5/2014,-----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU, nos moldes do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 8.454, de 25 de junho de 2015, MARCIA PAVAN GUILHERME, titular, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição a PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO; MARIA LÚCIA PELEGRINO DA SILVA, titular, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a KLEBERSON ALEXANDRO PINTO; e ANA ADÉLIA APARECIDA SOUZA DIAS, suplente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em substituição a WALKIRIA TROPARDI MARTINS, todos representantes da Prefeitura do Município de Jundiá, designados pelas Portarias nº 163, de 05 de julho de 2016, e nº 200, de 18 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL Nº10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **FEVEREIRO 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**FEVEREIRO**

1317501	ADELAINE APARECIDA DE SOUZA CURCIO
2335901	ADEMAR RENILDO DA SILVA
1305401	ADILENY CRISTINA ESTEVES T. DA COSTA
1314001	ADILIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA
2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA
1313901	ADRIANA APARECIDA TRESMONDI FAVARO
1308301	ADRIANA ARCOS BATISTA
2345201	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
1030701	ADRIANA CAREGATTI FRANCO ANESIO
2335701	ADRIANA COELHO BONETTI
1317601	ADRIANA CRISTINA RAMPIN
1307801	ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA
2344801	ADRIANA ELIZA MENDES
1314201	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO
1309701	ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO
1456001	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA
1306101	ADRIANE REGINA GONCALVES
2338801	ADRIANE SANTOS DE LIMA
1865301	ALESSANDRA CORTEZ TRINQUINATO
1314301	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA
1864401	ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA
1456301	ALESSANDRA SGUILARO OLIVATO
2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA
1022801	ALEXANDRE DA SILVA SOARES
480901	ALEXANDRE ROSAS
1352001	ALICE DE JESUS ROSA MACHADO
2334501	ALINE FERNANDA GOES DE LIMA
1456501	ALINE PEDROSO NEVES



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1313001	AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI
2343201	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA
1023701	ANA APARECIDA DIAS DA SILVA GOMES
1866701	ANA CLAUDIA CONSOLIN
1317801	ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES
2336501	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
1314401	ANA GORETE DE ARAUJO MORANDINI
2332501	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN
1314501	ANA LUCIA KAZUE INOUE MATUMOTO
304201	ANA LUCIA KLINKE BOSCOLO
1305601	ANA LUIZA ALMEIDA VIANNA
1350701	ANA MARIA DE LIMA ALVARES NOGUEIRA
2093901	ANA PAULA DE LUCENA ANGIOLETO
2334001	ANA PAULA DOS SANTOS
1034301	ANA PAULA TAVARES DA SILVA
1304401	ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI
1454601	ANA ROSA NEGRINI CANDIDO
1022401	ANABEL DA GRACA RAVAGNANI VERDUGO
1306701	ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA
1027201	ANDREA STRINGHETTO
1317901	ANDREA TREVIZAN
2336201	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES
2343101	ANDREW LUCAS MARIANO
1318001	ANGELA MAGDA AGUIAR DA SILVA
1026701	ANGELA MARIA FONTEBASSO
1051801	ANGELA MARIA VILELA
1306901	ANGELA REGINA SUHR
1310701	ANILZA CARLA ESTEVES TORRES
1026201	APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES
1311001	APARECIDA DE JESUS GUEDES
1059201	APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO
2339101	BARBARA REGINA DE OLIVEIRA FUMACHI
2093801	BEATRIZ MEDEIROS
1023901	BELMIRA BELLINI PRADO
1027401	BENEDITA SUELI FARIA SOUZA
399301	BENEDITO MIGUEL FIRMIANO
2346001	BRUNA BUENO DO PRADO
2100501	BRUNO PIERO DA SILVA MASQUI
2342601	CAMILA MARINO ZAGO
2345401	CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA
1304101	CARLA DIAS MATIAS
2347501	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
905401	CARLOS FERNANDO SOARES
1866301	CARLOS HENRIQUE LUCIO
1314601	CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI
1326201	CASSIA CONTI MORENO MUNHOZ
1318101	CASSIA REGINA DOCHA VICENTE
2343001	CASSIANA APARECIDA BEZERRA MORAES
1023001	CELIA BARBOSA SASSI
2343901	CELIA DE FATIMA MELOCRA SILVA
1353201	CELIA FRANCISCO FIRMIANO
2086601	CELIA REGINA CORREIA BLANCO
1158701	CELIA REGINA DA SILVA GOTARDO
1314701	CELIA RODRIGUES FERREIRA
2086701	CELINA APARECIDA RODRIGUES CABOCLO
1454101	CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO
1318201	CINTIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN
2347301	CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI
1454901	CINTIA MARIA LIETE
2086801	CINTIA PATRICIA CRUZ
1455301	CISLEIDE ALVES FAGUNDES
400101	CLAUDEMAR BARBOSA DOS SANTOS
407201	CLAUDETE FACIO PEREIRA COLANERI
1866401	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA
2345101	CLAUDIA DA CRUZ COSTA
1314801	CLAUDIA DATTILIO QUIERO
1318301	CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA
397801	CLAUDINEI RUIZ DELGADO
2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS
304001	CLAUDIO ROBERTO B TRAJANO
1318401	CLEIDE MARIA DE SOUZA SOARES
1026901	CLEUSA MARIA PAIXAO DA SILVA
1486701	CLODOALDO EUFRAUSINO
1314901	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI
2342201	CRISTIANE LEME ARBELI SEZIMBRA
1324701	CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G SANCHES
2094201	CRISTIANE SALTORATO
2334201	CRISTIANE TOLOMEOTTI
1318501	CRISTINA DURAN SIQUEIRA
2339201	CRISTINA GOMES SANTANA SILVA
1307101	CRISTINA TORRES CLINI
1305301	DAISY MARIA MACIEL

1453301	DAISY ROZANTE
400501	DANIEL DA SILVA LEO
1454801	DANIELA ANSELM
1455101	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
2086901	DANIELA FORESTI PRAMPOLIN
306201	DANIELA HAACKE PRIOSTI
1867201	DANIELA ORTOLANI TREVEJO
1488101	DANIELA PEREIRA ALMEIDA DAMASIO
1311201	DANILA SANTANIELO
1057401	DEBORA PAULA LEITE GALVAO
1304501	DEBORA SCARPINELLI
1315001	DEBORA VARELLA
2337301	DENISE GIRCKUS
1310801	DIVA DA ROCHA DOS SANTOS
305101	DULCE MARA BASSOLI J DE OLIVEIRA
2087201	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA
1023101	EDELAINE DOS SANTOS
1315101	EDILENE DE SOUZA VISNARDI
399401	EDISON DOS SANTOS
1864501	EDNEUZA APARECIDA ANDERSEN PEREIRA
2333301	EDSON MENDES DE SA
1327101	EDVANIA REGINA ZEQUIM CRUZ
1315301	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA
1457901	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA
309501	ELAINE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA
1318701	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO
2106501	ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS
1058601	ELAINE DAS GRACAS BERTANI
2087301	ELAINE DOS SANTOS PERIM
2090601	ELAINE MORAES DE LIMA ARAUJO
2337501	ELEAZAR DE SOUZA SILVA
1313201	ELIANA ALVES DA FONSECA BARS
1308401	ELIANA CAREGATTI FRANCO PEREIRA
1308201	ELIANA CARLOS NEVES
1034101	ELIANA CRISTINA DA SILVA
2342701	ELIANA RIVELLI BUENO
2098501	ELIANA ROTHER BEZERRA
1302901	ELIANE APARECIDA LUIZ
1025701	ELIANE BARBOSA SILVA
406101	ELIAS BERGANTON
2333801	ELILIANA SOARES BUENO
1327401	ELISA DE FATIMA GENEROSO
1456801	ELISANDRA PUPO LIMA
1456101	ELISANGELA VIEIRA SABINO
1325901	ELIZA MARIA DE AQUINO
2338101	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO
1454001	ELIZABETE CRISTINA AMANCIO SOARES
1318801	ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL
2097801	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA
2335401	ERICA VANESSA OLAIA VALLI
2346101	ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
409501	ERIKA MELATO FRARE ROVERI
1024201	ERIKA SHEYLA SCHIAVO M. CAETANO
2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA
1453801	FABIANA DIORIO DE CARVALHO
2087501	FABIANA RINCO PEDROSO
1304201	FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI
1326001	FATIMA APARECIDA BIANCHINI
1353501	FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO
1866101	FATIMA REGINA PINA DA PAZ
1315401	FERNANDA MARIA Z. CAMPOS SORELLI
2336701	FLAVIA CORRADINI BOYAGO
1315501	FLAVIA MARQUES DE ARAUJO
401401	FLAVIO ROLIM GARCIA
2087701	FRANCINE AMILO
1026001	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ
2100701	FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA
1354001	GABRIELA CERGOL SPINA
1866501	GABRIELA STEFANI SANTOS FLEURY DOS REIS
2339501	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO
1863601	GILMAR PAIXAO MARIA
2087901	GISELE ALVES DOS SANTOS
2336901	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA
1050601	GISELE STAFFEN
304701	GISELLE FORINI PERRISSON
1319801	GLAYDES MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
2333001	GRAZIELA PEREIRA SILVA
2333201	HAMILTON FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA
1318901	HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA
305601	HELENA SILVA SANTOS
1305901	HERMINIA APARECIDA BALBUENA
1030001	IARA CRISTINA PINCINATO

1457401	INACIA CRISTINA CRUZ PEREIRA
1025001	IONE MENDES PEREIRA FERNANDES
1052001	ISABEL CRISTINA SCARRE
1311301	ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO
1319201	ISABEL CRISTINA ZANCHIN
2091501	ISABEL RIBEIRO DE MELO
2333401	ISAC TAVARES SANTOS
2338501	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS
1457601	IVANETE APARECIDA DE MORAIS
2332401	IVETE VIEIRA DE BARROS
409001	JAMES ZAMPIRAO
2091601	JANAINA RENATA BERTOLINO SALLES
2339301	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS
2091701	JOELMA MARIA DE SANTANA ZOUNAR
919601	JOSE ALFREDO ANDRADE VIEIRA
406801	JOSE ANTONIO DA CUNHA CARNEVALLE
767701	JOSE BENEDITO OLIVEIRA
399101	JOSE PEREIRA DE CASTRO JUNIOR
2346301	JOSEFA ARIANE SILVA LIMA
2091801	JOSIANE LOFRANO
1487401	JULIA CANDIDA DE OLIVEIRA
2094701	JULIANA CIRELLI
1456701	JULIANA CRISTINA PEREIRA
2335001	JULIANA MESSIAS SANCHES
2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM
2347701	JULIANA ZICHEL BRANDT
2096101	JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2094801	KARINA MAIER BERGER
1453501	KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI
1029201	KATIA APARECIDA TORSO
2092001	KATIA CAUDAGLIO COPETTE
1306301	KATIA DA SILVA GOMES
1031101	KATIA GUTIERRES FERIGATTI
304601	KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES
1324801	KATIA REGINA WOOD FARINELLI
1024701	KATIA SOARES GALEGO
2088001	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS
2332701	KELLY MARIA VIEIRA
2088101	KELLY ROBERTA CAMPANA DE CAMARGO
2094901	KESIA JOSELENE DA SILVA SANTOS
399501	LAUDECI ELIAS DA SILVA
1453601	LAURA MARTINEZ ARTE
1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO
1353401	LEONICE APARECIDA CAVALHEIRO DA SILVA
1326601	LESLIE SAVIETTO
2102301	LETICIA FERNANDA DE SOUZA
1319601	LIDERCIA PUPIM BUFALLO
1307901	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA
2088201	LIGIA DAIANE LUZ
2092201	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA V XAVIER
2339901	LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA
1028401	LIGIANETE DOS SANTOS SCARPELLI
1030101	LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN
1454501	LILIAN CRISTINA MERLI SOUSA
1029601	LILIAN ZAPAROLLI RIZZI
2339801	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO
1458801	LOURDINEIA PEREIRA ALVES
2092301	LUCIA APARECIDA DE SOUZA II
1312501	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PARAZZI
1319701	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA
1315601	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES
2088301	LUCIANA BERBEL HONORIO
1313601	LUCIANA BIANCARDI NASTARO
2345301	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA
1456401	LUCIANA DIANINI BIGHETTO YASUI
304801	LUCIANA PIAMONTEZE
1049801	LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE
2336801	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA
304501	LUCIANE FORNAZARI DE LIMA
1313501	LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE
1058201	LUCIANO CONSOLINI FRANCHI
407301	LUCIANO JOSE DE CUSATES
1456201	LUCIENE MAIA GUALDA
1672001	LUCILENE CAZARINI FERNOCHIO
2088501	LUCILENE DOS SANTOS
1868201	LUCIMAR TENORIO CAVALCANTE
1352301	LUCIMARA APARECIDA BIZETTO SILVA
2092401	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA FONCECA
1454701	LUCIMARA FAVARETTO SILVA
1864801	LUCIMARA GONCALVES DE AGUIAR GOTARDI
2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1308001	LUCIMEIRE CASTRO GIAROLA
2338201	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO
1025801	LUCINEIZ GOMES QUESADA DA SILVA
2344901	LUCRECIA TORRES CAMARGOS PEGO
2333501	LUIZ FERNANDO DE JESUS SOUZA
1305201	LUIZA FRANCISCO REZENDE
2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI
1307001	MARA LUCILENE RODRIGUES MADONIA
919801	MARCELA KNOX DA VEIGA
1313101	MARCELA POMPERMAYER
1309301	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA L COLASANTO
1024301	MARCIA CANDIDO DE ABREU
1320001	MARCIA DENISE DOS SANTOS LIMA
1028801	MARCIA GROSSELI SERINOLI
1025601	MARCIA MORICONI PASSOS
1312801	MARCIA REGINA BORGES
1315901	MARCIA SIQUEIRA GOBBI
399601	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CLEMENTE
1029001	MARGARETE APARECIDA SOARES
1320301	MARIA ALAIDE CHUTTI PATELLI
1311601	MARIA ANGELICA TURATO LOTTI
1353901	MARIA APARECIDA BERTOLINI
1055801	MARIA APARECIDA BUENO FUMACHI
2333701	MARIA APARECIDA CYGERO LIMA
2101801	MARIA APARECIDA VIEIRA MACHADO
1028101	MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO
1311401	MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON
1320401	MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL
2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
1320601	MARIA CONCEICAO ALBINO
1320701	MARIA CRISTINA GIMENEZ
2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO
1316001	MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS
2092501	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA
1320801	MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI
1313701	MARIA DA PENHA CARVALHO ALMEIDA
1867001	MARIA DA TRINDADE BARBOSA BRAGA
2337401	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI
2088701	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA
1033401	MARIA DE LURDES FRACASSO ARTILHEIRO
1023501	MARIA DIVA BROLO RUOCCO
1024001	MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI
1024501	MARIA DOLORES PEREIRA MILANI
1310901	MARIA HELENA ANTONIO SILVA
1027801	MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE
1307301	MARIA INES DE SA SILVA
1320901	MARIA ISABEL DESIDERIO LOPES
1023601	MARIA ISABEL FERRAREZI MACHADO FONSECA
1321001	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS
1307601	MARIA JOSE DE OLIVEIRA II
1327301	MARIA JOSE DE TOLEDO FERRARO
1455601	MARIA JOSE LUQUES CAMACHO
1311801	MARIA LUCIA FERNANDES
1321101	MARIA LUZINETE CARVALHO DE M COSTA
1458201	MARIA MADALENA FAGUNDES FRIGO
2092601	MARIA SOARES DOS SANTOS SILVA
2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA
2088801	MARIANA BERARDI MARINHO
2338001	MARIANE CRISTINE LEITE
1453001	MARILDA APARECIDA BUENO SOUZA
1026801	MARILENE LOPES BELLiard
918801	MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI
1033201	MARILSA APARECIDA DA SILVA TAMBORIN
2089001	MARINA SANCHES MARQUES
2101901	MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO
1458501	MARINES ALMEIDA PASSOS
396901	MARIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
1027101	MARISA MARCHEZIM
2337801	MARISA SACONI
1325601	MARISEUMA FERREIRA FAZAN
2098301	MARISOL APARECIDA DE MELLO
1458701	MARISTELA CRISTINA MARTINS GRANDO
1311701	MARISTELA FIORESE BARTIPAIA
1454201	MARIVANA CHIARAMONTE FONSECA DIAS
1458001	MARLY APARECIDA DA MATA GARBELINI
1322301	MARTA CELIA FIGARI ALMEIDA
1325801	MARTA OLIVEIRA
1030401	MARTA PINTO DA CUNHA
1325001	MARY LOUISE GEHRINGER
1458301	MAYCE MORINI GRAGNANI

1351601	MEIRELLY CECIL FAGOTTI
2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA
2089201	MIRIAM PAULEO FERREIRA
1326301	MIRNA CAMPOS RENNO
2089301	MONICA BIANCARDI WOOD
1306501	MONICA DE ALBUQUERQUE VALENCA
2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS
307301	MONICA MANTOVANI BAGNE
1307501	MONICA NOGUEIRA MARIETTI
2089401	MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA
1487901	NADIA IZABEL ROSSI
2345001	NATASHA IRIS BIGHETO DE ALMEIDA
1326401	NEIDE DA SILVA PIRES
1309501	NELCI APARECIDA AIZZA
1319401	NELCI DE CASSIA PRADO SILVA
2098901	NELI TERESINHA INOCENCIO FERREIRA
1455201	NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO
2089501	NILCILENE DE JESUS BRAGA ALVES
1324601	NILMA DE SANTIS ESTRELA
2092801	NILZA LUCIMARA RODRIGUES DELGADO
2096201	NOELI CALDEIRA MARTHIO
1027501	NOEME SIMOES DOS SANTOS OLIVEIRA
2333101	ODAIR ROBERTO MATENAUER
2334701	ONILZA BRANDAO SOUZA
2338701	PAMELA BENEZATO ZORZELLA
1353101	PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY
2092901	PATRICIA DA SILVA BRITO
1310201	PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS
1308101	PATRICIA FERNANDA MACHADO NASCIMENTO
1031201	PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO
1303801	PATRICIA MALVINA MAESTRELLO
305801	PATRICIA NATALINA DE S MACEDO
2338601	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO
305701	PATRICIA VIEIRA GOZZO NIVOLONI
2093001	PAULA CRISTINA BUENO PRADO
1304001	PAULA SUAVE
397401	PAULO CESAR CARDOSO
1351801	PAULO CESAR FERNANDES COELHO
1316301	PAULO HENRIQUE FERREIRA
1867501	PETRUS ESTEVES TEIXEIRA
2345501	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES
1032701	PRISCILA ALESSANDRA INORIO
1868301	PRISCILA ALVES
2095301	PRISCILA RUANO REIS
1316401	PRISCILA VALERIA STRINGUETO
2345601	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA
1049501	RAUL SIMONETTI
1454401	REGIANE CARLA ARRUDA TARCIO
1050301	REGIANE RODEL
1321801	REGINA SILVIA HANNA GIMENES DORATIOTO
523901	REINALDO BARBOSA DOS SANTOS
1487701	REJANE APARECIDA FIRBIDA SANTOMO
306901	RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO
1022701	RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA
2340501	RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES
1672601	RENATA MORAES
1354201	RENATO STECK
1321901	RITA DE CASSIA ALVES DE PAULA
1313401	RITA DE CASSIA CARDOSO DE A GUERINO
400001	RITA DE CASSIA GALLERA
1050401	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN
304901	ROBERTA LIMA PICCHI ZACCHARIAS
401201	ROBERTO MARCELINO
1351701	ROGERIO DA SILVA JORGE
2334801	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA
1322101	ROSALINA DE LIMA BARUFI
2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ
1312901	ROSANA BENESSERTI
1350501	ROSANA BERNARDO
1454301	ROSANA CRISTINA FACCIOLI GALVAO
1865001	ROSANA CRISTINA VICENTE
1032801	ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA
1312001	ROSANA LOURENCON
2089701	ROSANA MARIA BAPTISTA FIORAVANTE
1021701	ROSANA MARIA PAGANO GALAFASSI
1456901	ROSANA VELADO LAMAS
2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL
1056601	ROSANGELA FABRICIO PINTO
1307401	ROSANGELA GAZOLA LAROCCHA LIMA
1308601	ROSELI APARECIDA DE MELO REIS

1322601	ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELLO
1322501	ROSELI APARECIDA VISNARDI MOTA
1028501	ROSELI MARIANO
1033801	ROSELISA LORENZON CERVELIN
1865101	ROSELY GORETTI ALFONSO SANCHES
1026101	ROSEMARY APARECIDA VIANNA SERRA
406401	ROSEMARY BATISTELLA BONILHA
305901	ROSEMARY SCRICO CUNHA
1034501	ROSEMARY TOZELLI NOLLI
1312301	ROSENILCE FERNANDES ITALIANI
1030201	ROSILDA AP DA ROSA BETTIOL
1024801	ROSIMAR CABRINI
1025101	SABRINA MARIA COSTA NEGRO TONETTI
1305701	SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO
1310301	SAMIRA MOURAD ZENARDI
2347401	SAMUEL SILVA
1322801	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS
1322901	SANDRA APARECIDA SANT ANNA
1029701	SANDRA CRISTINA SEVERINO
1323001	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI
308001	SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN
1305101	SANDRA MARIA SALLA CAMILLO
2336601	SANDROELIA SOUSA DIAS
1352101	SELMA DE FATIMA BARCARO F DA SILVA
1031001	SELMA DE OLIVEIRA
1032101	SELMA LEITE SCARABELIN
1312201	SELMA REGINA GENESINI LOCATELLI
2093201	SELMA RODRIGUES PINTO FERREIRA
2089901	SHEILA DOMINGOS PADILHA
1316901	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA
1304901	SHIRLEY CASSIA DO PRADO
1323201	SILVANA BRANDINI DOS REIS
1457101	SILVANA CANDIDA DOS REIS
2095401	SILVANA FORATORI
2102501	SILVANA MARIA DE SOUZA PAULETO
1026301	SILVANA MARIA DUO BERGANTON
1317001	SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA
1867101	SILVANA SILVESTRONI
1030801	SILVANA VERONICA RODRIGUES
166306	SILVIA ALICE MONTEIRO MARTINI PONTES
1323301	SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI
307001	SILVIA CRISTINA MAGALHAES
1025301	SILVIA ELENA FRADE GREGHI VISNARDI
1021801	SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES
1309201	SILVIA TAYAR
1303701	SILVIA YOCHIKO FURUYA MORI
1310401	SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES
1316601	SIMONE APARECIDA MARCHETTE DE LEMOS
1323401	SIMONE CODARIM
1021901	SIMONE DO NASCIMENTO BROLO
305501	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA
1672201	SOLANGE MARIA BIFANI TAVARES DA SILVA
1317101	SOLANGE MIGUEL VAZ
1325701	SOLANGE RODRIGUES HARDOIM DOS SANTOS
1453401	SOLANGE SOLTAU CARDOSO
2093401	SONIA APARECIDA CARRARA
2095601	SONIA CRISTINA SACOMANI AGRIPINO
2093501	SONIA MARIA DA COSTA FERNANDES
1057301	SONIA MARIA DE LIMA CHIGNOLLI
1307201	SONIA MARTINS PASSARIM
2095701	SUELI AGOSTINHO DA SILVA
1051701	SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES
1303601	SUELI DA SILVA AVILA
1323501	SUELI DE LURDES MUSSOLINI
2096301	SUELI FERRO DURAES
1309601	SUELI FILOMENA BARBIERI FRENHI
2098101	SUELI MARIA GALHEGO
1030301	SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI
1455401	SUELI SOBRAL ALMEIDA
1303501	SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI
1024601	SUZANA ALVES VAZ CERESER
1323601	SUZANA PALOMO NUNES
1326801	SUZI MARA MATTOS PEPINO
1323801	TABATA LEPORI DE CAMARGO STORANI
1865501	TACI BATISTA DE ARAUJO
2340001	TAISA TEODORO
2335801	TALITA MARQUES DE OLIVEIRA DE MARCHI
1050501	TANIA CAREZZATO MECHETTI
1323901	TANIA CRISTINA FERREIRA FAGUNDES
1458601	TANIA CRISTINA LEONARDI
1309401	TANIA REGINA ROVERI DO AMARAL



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

	GURGEL
2340601	TANIA VILELA DA SILVA
2341901	TATIANE DE SOUSA MACHADO
2090101	TATIANE FARIA FALICO
2337701	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES
2339401	TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI
1025901	TERESA DE JESUS VIEIRA
2342401	THAIS MANTELLATTO BERNARDINI
400601	VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA
1317401	VALDINEIA LOPES SOARES
2341801	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO
1029501	VALERIA APARECIDA FERREIRA GILIOLI
2345901	VALERIA GALVES RODRIGUES
400901	VALMIR LEME DO PRADO
307601	VALQUIRIA COSTA PARDINI
1350601	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
755901	VANDA OLIMPIO BONATI
1308701	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
2346201	VANESSA CELLIS SILVA
2090201	VANESSA MAGALHAES DE OLIVEIRA
1325101	VANIA VALLIM SORDI
2335601	VANILDA GARBO FLORINDO
1324001	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS
2342001	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
1027301	VERONILCE POLI SIQUEIRA
305301	VIVIANE APARECIDA DAMASIO DE O CUNHA
1324201	VIVIANE APARECIDA DIAS
2334901	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR
409401	WAGNER VARGAS
2098701	ZILDA MANGUEIRA LACERDA

1032401	ELAINE APARECIDA DAINESE
1024101	ELIANA APARECIDA ROMANI
2090801	ELIANE FERRAZ MACHADO
1056701	ELIANE MARCELLO MELLEIRO
2087801	GESSICA REGINA GOMES DOS SANTOS
1022001	JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN
1306201	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA
2336401	KETYLLIN LIMA ALBINO
2097901	LUCIA ROSANA ZAPAROLLI
2098801	LUCIANA CRISTINA DA SILVA II
1351301	MANOEL CLODOALDO PINHEIRO SAMPAIO
1351401	MARCELA CRISTIANE PUPIN
2344701	MARCELO DE BRITO SILVA
304401	MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO
1326701	MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI
1051301	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
1306001	MARIA REGINA MEQUI POIATE
2089101	MICHELE CACERE FERREIRA
1325401	PAULA HELENA CORTINA ROMANI
1022501	REGIANE PAIVA
1353301	REGIANE PEREIRA BANDECHI
1303301	REGINA CELIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO
2093101	ROSANE THOMAZINE DE ASSIS
1866001	ROSANGELA DE OLIVEIRA AMARAL
2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO
2340701	SANDRA APARECIDA M. DAS NEVES SOUSA
1305501	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO
2093301	SHIRLEY PARANHOS FUMACHI
1034001	SIMONE DE FAVARI MENDES
1316801	SUELI APARECIDA MORAO
1306401	SUELY ELIAS MANFROTI
1323701	SUZETE APARECIDA CAMPOS CARVALHO
2093701	VALDIR ANTONIO
2339001	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA
1049001	ZULEICA PANSARINI
2560801	JEANNE FAUSTINA DA SILVA

## Artigo 9 – Inciso IV

2090301	ANA NAZETH PINHEIRO DOS SANTOS
2338301	ANA PAULA MELLO ALVES
2345701	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ
1865901	DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO
2094301	DEOLINDA DANIELA RIBEIRO
2087101	DIDIE ALVES CHAVES DE AGUIAR
2091101	ELISABETE FERNANDES MAZIERO
2336301	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO
1453701	EUNICE GUGLIELMIN FINOTI
1864701	FATIMA PEREIRA RAMOS
1867301	FERNANDA MARINS GODOY
1319101	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE
1022201	JOAO DONIZETE DA COSTA
2101701	KITTY TATIANE FRANCISCATTO TOMAZI
2337201	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA
1352201	LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO
396801	MARCIO APARECIDO GIMENES
1866901	MARELI ROSA DOS SANTOS
2088901	MARIANNA IANACONI DI DARIO
919501	MAURILIO DE NORONHA ZINI
1455501	MICHELE VIEIRA
2092701	NELIA PAULA BORGOMANI
2337601	RENATA GONCALVES CORDEIRO
2093601	SUELI APARECIDA RISCHIOTO DE OLIVEIRA
1324101	VERA CRISTINA BUENO DA CRUZ
2336001	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO
2095901	VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoa, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

**DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
EDITAL Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela

Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **FEVEREIRO 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## FEVEREIRO

2579401	ADRIANO MASTROROSA
2562601	ADRIANO VIEIRA
2568401	AFONSO COMPARETTE NETO
2577401	ALAN MESSIAS DOS SANTOS
2567401	ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA
2576601	ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS
2566601	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO
2568001	ANGELA FREITAS DE LIMA
2578801	ARLETE APARECIDA CONDINI DE ALCANTARA
2577301	CARLOS HENRIQUE GOUVEA
2567501	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
2576801	CLEBER VALDECI DA SILVA
2566001	CLEIDE LIMA SANTIAGO
2567801	CLEUSA CARDOSO DA SILVA
2577201	DEBORA REIS GARCIA
2567701	DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES
2566301	EDILAIN RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS
2568301	EDNILSON PEREIRA LIMA
2564301	ELAINE DE FATIMA SCAVASSA SOUZA
2563001	ELIANA JULIANI GONCALVES
2564101	ELISANGELA PARANHOS
2579101	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA
2568901	FABIANA DE MOLA SPONCHIADO MOREIRA
2567201	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT
2566501	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA
2568201	FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO
2563101	GABRIELA GRISOTTO
2562401	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA LEMOS
2576001	GISLAINE APARECIDA DA SILVA
2563601	GLAUCIA GRASIELE DE OLIVEIRA SILVA
2579001	GRAZIELA DE JESUS GOMES
2578401	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES
2576501	JACQUELINE BARBOSA
2577701	JEREMIAS GONCALVES DOS SANTOS
2562101	JOANA DE MEL LEOPOLDINO
2579301	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR
2575301	JOSE DE SOUZA COVA
2576701	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS
2562801	JULIANA RIBEIRO ALVES TOGNOLO DE MIRANDA
2561701	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA
2563701	LILIANE PERES
2560901	LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO
2564001	LUCIA ALVES TEODORO
2561501	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI
2561601	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER
2562501	MARCELA FERNANDA GONCALVES
2577601	MARCIO PEREIRA BARROSO JACOB
2577801	MARCO AURELIO LORENSINI
2561201	MARIA INES LUZ UNGER
2561901	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO
2579201	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO
2567001	MARIANA LEITE BORCARI
2566701	MARIANA PINHEIRO SIMAO
2566101	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO
2562701	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES
2575901	MAURO LUIZ GATTAMORTA
2566201	MAYARA DINIZ DOS SANTOS
2567301	MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA
2578001	MIRIAM STEFANIN VIEIRA
2567901	NARA LIGIA FERNANDES MONTE
2575601	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO
2565801	PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA
2575701	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES
2566801	RAFAELA RODRIGUES FRANCO BARSOTTI
2576101	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES
2578501	REGINALDO CRUZ
2566901	RENATA VIEIRA DE SANTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

**DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
EDITAL Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados **inaptos** à progressão, referente ao período de **FEVEREIRO DE 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## FEVEREIRO

## Artigo 9 – Inciso I

2568701	ADRIANA FILOMENA CARASOLLI
2580901	ADRIANO ROGERIO CELANTE
2561301	ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA MODA
2578601	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO
2342901	LILIAN LOSCHIAVO
2561101	MARIANA BENATTI
2577001	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO
2562301	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA
2577901	VANESSA DE SOUZA CARVALHO
2332801	RICARDO GALLO TOLEDO

## Artigo 9 – Inciso II

1455801	AMELIA AUTRAN TONOLI
1304601	ANA BEATRIZ LIGERI
1317701	ANA CRISTINA FELIX DA SILVA
2101001	ANA PAULA BIGHETTO MATTOS
1032501	APARECIDA MARQUES DE C. RODRIGUES
2090501	CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA
1318601	DEISELI BORDELACE
2098401	DENISE MARIA DOS SANTOS MENDES
306401	EDILENE PINCINATO
401601	EDUARDO SEVERINO DA SILVA



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2577101	ROBERTA DE ARAUJO
2576401	ROBSON DOS SANTOS LAZARO
2576301	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO
2561001	SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA
2564201	SIDNEI MONTEIRO
2566401	SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI
2568101	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS
2567601	SIMONE REIS MELONI PEREIRA
2578201	SULENE APARECIDA DUARTE FERRAZ GRANJA
2579801	SUZETE APARECIDA CUSTODIO
2575801	TATIANE CASSIA ROSSI
2567101	TATIANE PEREIRA ANTUNES
2563401	TERESA DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO
2568501	VALDEIR ZUFFI
2565901	VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES
2562001	VANIA DIAS DE ALMEIDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

**DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
EDITAL Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de **FEVEREIRO DE 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**FEVEREIRO**

526827	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
--------	----------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

**EDITAL Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**FAZ SABER**, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**PERÍODO: SETEMBRO/2016**

296601	TANIA CRISTINA PIRES BUENO
--------	----------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**PORTARIA N.º 125, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**FAZ SABER**, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ADRIANO MASTROROSA	25.636-6/2016	10/02/2017
ADRIANO VIEIRA	25.369-0/2016	03/02/2017
AFONSO COMPARETTE NETO	25.640-8/2016	03/02/2017
ALAN MESSIAS DOS SANTOS	25.641-6/2016	10/02/2017
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DESTRO MARIA	25.643-2/2016	03/02/2017
ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS	25.645-7/2016	10/02/2017
ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO	25.647-3/2016	03/02/2017
ANGELA FREITAS DE LIMA	25.651-5/2016	03/02/2017
ARLETE AP. CONDINI DE ALCANTARA	25.653-1/2016	10/02/2017
CARLOS HENRIQUE GOUVEA	25.655-6/2016	10/02/2017
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	25.658-0/2016	03/02/2017
CLEBER VALDECI DA SILVA	25.660-6/2016	10/02/2017
CLEIDE LIMA SANTIAGO	25.662-2/2016	03/02/2017
CLEUSA CARDOSO DA SILVA	25.665-5/2016	03/02/2017
DÉBORA REIS GARCIA	25.667-1/2016	10/02/2017
DINALVA NOLACIO DE O. MARCONDES	25.669-7/2016	03/02/2017
EDILAINE R.DE AGUIAR MARTINS	25.670-5/2016	03/02/2017
EDINILSON PEREIRA LIMA	25.672-1/2016	03/02/2017
ELAINE DE FÁTIMA SCAVASSA SOUZA	25.642-4/2016	03/02/2017
ELIANA JULIANI GONÇALVES	25.644-0/2016	03/02/2017
ELISANGELA PARANHOS	25.646-5/2016	03/02/2017
ERASTO AP. DE ALMEIDA COSTA	25.648-1/2016	10/02/2017
FABIANA DE M. SPONCHIADO MOREIRA	25.650-7/2016	03/02/2017
FÁTIMA APARECIDA BITTENCOURT	25.652-3/2016	03/02/2017
FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	25.654-9/2016	03/02/2017
FRANCISCA EMANUELLY LEITE S. BUENO	25.656-4/2016	03/02/2017
GABRIELA GRISOTTO	25.659-8/2016	03/02/2017
GABRIELA NUNES DE O. LEMOS	25.661-4/2016	03/02/2017
GISLAINE APARECIDA DA SILVA	25.663-0/2016	10/02/2017
GLAUCIA GRASIELE DE OLIVEIRA	25.664-8/2016	03/02/2017
GRAZIELA DE JESUS GOMES	25.666-3/2016	10/02/2017
IZABEL ELIANA DOS S.RODRIGUES	25.668-9/2016	10/02/2017
JACQUELINE BARBOSA	25.677-0/2016	10/02/2017
JEREMIAS GONÇALVES DOS SANTOS	25.679-6/2016	10/02/2017
JOANA DE MEL LEOPOLDINO	25.681-2/2016	03/02/2017
JOICE DANIELE VIOLA CEZAR	25.682-0/2016	10/02/2017
JOSÉ DE SOUZA COVA	25.683-8/2016	10/02/2017
JOSÉ RICARDO CABRAL SANTOS	25.692-9/2016	10/02/2017
JULIANA R. ALVES TOGNOLO DE MIRANDA	25.694-5/2016	03/02/2017
LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	25.703-4/2016	03/02/2017

LILIANE PERES	25.707-5/2016	03/02/2017
LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO	25.709-1/2016	03/02/2017
LUCIA ALVES TEODORO	25.711-7/2016	03/02/2017
LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI	25.712-5/2016	03/02/2017
LUCIANE FERRIGNO MATENAUER	25.686-1/2016	03/02/2017
MARCELA FERNANDA GONÇALVES	25.687-9/2016	03/02/2017
MARCIO PEREIRA BARROSO JACOB	21.438-6/2014	10/02/2017
MARCO AURELIO LORENSINI	25.690-3/2016	10/02/2017
MARIA INÊS LUZ UNGER	25.691-1/2016	03/02/2017
MARIA ISABEL BRAGGION ARGHANGELO	25.693-7/2016	03/02/2017
MARIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO	25.695-2/2016	10/02/2017
MARIANA LEITE BORCARI	25.698-6/2016	03/02/2017
MARIANA PINHEIRO SIMÃO	25.719-0/2016	03/02/2017
MARINA AP. COLASANTE SGARBIERO	25.722-4/2016	03/02/2017
MARISTELA M. DA ROCHA FAGUNDES	25.733-1/2016	03/02/2017
MAURO LUIZ GATTAMORTA00	25.734-9/2016	10/02/2017
MAYARA DINIZ DOS SANTOS	25.736-4/2016	03/02/2017
MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA	25.737-2/2016	03/02/2017
MIRIAM STEFANIN VIEIRA	25.753-9/2016	10/02/2017
NARA LIGIA FERNANDES MONTE	25.754-7/2016	03/02/2017
PATRICIA VIVIANE DE LOURENÇO	25.740-6/2016	10/02/2017
PRISCILA R. RODRIGUES DE PAULA	25.741-4/2016	03/02/2017
RAFAEL SALVADOR MAGALHÃES	25.742-2/2016	10/02/2017
RAFAELA R. FRANCO BARSOTTI	25.743-0/2016	03/02/2017
REGINA CELIA DA S. TAVARES	25.744-8/2016	10/02/2017
REGINALDO CRUZ	25.746-3/2016	10/02/2017
RENATA VIEIRA DE SANTI	25.701-8/2016	03/02/2017
ROBERTA DE ARAUJO	25.702-6/2016	10/02/2017
ROBSON DOS SANTOS LAZARO	25.704-2/2016	10/02/2017
ROSILENE AP. LOPES QUINTINO	25.705-9/2016	10/02/2017
SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA	25.706-7/2016	03/02/2017
SIDNEI MONTEIRO	25.708-3/2016	03/02/2017
SILVANA AP.DE AQUINO CAMPOREZZI	25.710-9/2016	03/02/2017
SILVIA AP. DA ROCHA MARTINS	25.715-8/2016	03/02/2017
SIMONE REIS MELONI PEREIRA	25.717-4/2016	03/02/2017
SULENE AP. DUARTE FERRAZ GRANJA	25.718-2/2016	10/02/2017
SUZETE APARECIDA CUSTÓDIO	25.720-8/2016	10/02/2017
TATIANE CASSIA ROSSI	25.723-2/2016	10/02/2017
TATIANE PEREIRA ANTUNES	25.724-0/2016	03/02/2017
TERESA DE FATIMA O. FRANCO	25.727-3/2016	03/02/2017
VALDEIR ZUFFI	25.714-1/2016	03/02/2017
VALÉRIA FLAVIO T. LOPES	25.716-6/2016	03/02/2017
VANIA DIAS DE ALMEIDA	25.685-3/2016	03/02/2017

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão, respondendo cumulativamente pela Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**D E M I T E** a servidora **IOLANDA DE ANDRADE CAMPELO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, conforme Processo Judicial nº 0225400-15.2009.5.15.0021 e Processo Administrativo nº 2.836-2/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**D E M I T E** a servidora **JOSEILDA DOS SANTOS SENA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, conforme Processo Judicial nº 0225400-15.2009.5.15.0021 e Processo Administrativo nº 2.836-2/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**D E M I T E** a servidora **NEIDE FRANCO CAMARGO RUIZ**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, conforme Processo Judicial nº 0225400-15.2009.5.15.0021 e Processo Administrativo nº 2.836-2/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**D E M I T E** a servidora **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, conforme Processo Judicial nº 0225400-15.2009.5.15.0021 e Processo Administrativo nº 2.836-2/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
32289-5/2016	ANDRE LUIS REBECCA	01/02/2017	28/02/2017
17897-6/2015	ANTONIO JAIR DE CARVALHO	01/02/2017	28/02/2017
16647-4/2016	EDNA BENEDITA SILVA PICOLO	01/02/2017	28/02/2017
30195-1/2014	ELISEU BRANDINI	01/02/2017	28/02/2017
5409-2/2016	LETICIA DE SOUZA FERNANDES	01/02/2017	28/02/2017
11580-1/2012	ADILSON VIEIRA DA COSTA	02/02/2017	01/03/2017
23844-8/2016	CLELIA NUNES DA CUNHA	02/02/2017	01/03/2017
32369-7/2015	JONAS ALVES FILHO	03/02/2017	02/03/2017
27750-3/2016	ELIZABETE PAIVA AVILA	06/02/2017	05/03/2017
26817-1/2016	FABIANO PEREIRA TAMATE	06/02/2017	05/03/2017
27554-8/2012	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE	06/02/2017	05/03/2017
10098-3/2013	MARIA MARGARETE TRAUSSULA	08/02/2017	07/03/2017
21322-7/2016	CAMILA BUOZO	08/02/2017	07/03/2017
31810-9/2016	MARCELO RIZZATTI	13/02/2017	12/03/2017
11239-5/2016	SILVIO ROBERTO FANTINELLI	15/02/2017	14/03/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
29648-7/2016	ANDRESSA DE SOUZA MORAES	08/02/2017	07/05/2017
28099-4/2016	JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE	08/02/2017	07/04/2017
31850-5/2016	PEPITA SALOTTI POLIDO	08/02/2017	07/05/2017
22972-8/2016	VALERIA APARECIDA ALVES ZAGO	08/02/2017	07/04/2017
1196-7/2017	ISMAEL SIMAO	20/02/2017	19/04/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar a pedido, a servidora **MARIANA DE BARROS MONTEIRO FERREIRA**, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA N.º 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Resolve conceder à servidora **MARISA DIAS GOMES BRANDUM**, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao

quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 16 de janeiro de 2017.

**PORTARIA N.º 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Resolve designar a servidora **MARLI APARECIDA STEFANI**, para exercer a função de Secretária da JARI, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**PORTARIA N.º 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo de Médico Homeopata, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 22999/2015.

**PORTARIA N.º 137, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **ADRIANA GALDINO MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 12464/2016.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **ARI JOSE MARINHO**, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras, nos termos da lei 3086/1987, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **ADILTON GARCIA**, para exercer o cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **TELMA BERNARDES PINTO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos da lei 7790/2011, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 141, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **RENATA MAURO FREIRE**, para exercer o cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos da lei 6897/2007 e 7790/2011, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 142, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **MARCIO ROBERTO SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 143, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **GABRIEL TREVISAN DENARDI**, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 144, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **PAULO VICENTINI**, para exercer o cargo de DIRETOR DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da lei 3213/1988, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 145, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia MARCELA ROBERTA MORO, para exercer o cargo de DIRETOR DE TURISMO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, nos termos da lei 3086/1987 7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 146, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia VERONICA PAVAN, para exercer o cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 147, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia SERGIO HENRIQUE MILANI AVALLONE, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 7405/2010, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 148, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, para exercer o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 3086/1987 alt.7996/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 149, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia CARMELO PAOLETTI NETO, para exercer o cargo de DIRETOR DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 150, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia SILVIA TAVARES RINCO, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIA N.º 152, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia MARCOS PEREIRA CASTRO, para exercer o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CHEFE, símbolo "PMC", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**PORTARIA N.º 153, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia ALBERTO SHINJI HIGA, para exercer o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CHEFE, símbolo "PMC", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**PORTARIA N.º 154, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia RENATO BERNARDES CAMPOS, para exercer o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CHEFE, símbolo "PMC", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**PORTARIA N.º 155, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.

**R E S O L V E** designar para o exercício das Funções de Confiança, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, os servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO
CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS	Chefe Adjunto da Procuradoria e Consultoria Jurídica	FC-1
JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARCAL	Chefe Adjunto de Procuradoria Fiscal	FC-1
LUIZ MARTIN FREGUGLIA	Chefe Adjunto da Procuradoria Judicial	FC-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 156, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia JOSE ANTONIO KACHAN, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei nº 6971, de 06 de dezembro de 2007, Lei nº 7828, de 29 de março de 2012 e suas alterações.

**PORTARIA N.º 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.

**R E S O L V E** designar para o exercício das Funções de Confiança, junto a Secretaria Municipal de Finanças, os servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO
KARINA BIZZARRO NEVES	Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN	FC-1
JAIR DIANIN JUNIOR	Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade	FC-1
WAGNER VARGAS	Chefe da Seção de Gerenciamento Eletrônico de ISSQN	FC-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**CLOVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
(Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**PORTARIA N.º 158, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia FABIO ROSASCO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 3086/1987, alterada pela Lei nº 8093/2013, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando especialmente a Portaria nº 110, de 19 de janeiro de 2017.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****EDIÇÃO Nº 3681, DE 13 DE ABRIL DE 2012****EDITAL N.º 169, DE 12 DE ABRIL DE 2012.****ONDE SE LÊ:**

NOME	NOVO CARGO	SIGLA
ELIANA DA GRACA CRIVELARI DEL GELMO	ASSISTENTE SOCIAL	ESP 30 I/N

**LEIA-SE:**

NOME	NOVO CARGO	SIGLA
ELIANA DA GRACA CRIVELARI DEL GELMO	ASSISTENTE SOCIAL	ESP 30 I/O

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia FERNANDO LUIS POLO, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROGRAMA ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria nº 108, de 19 de janeiro de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA N.º 160, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia KARINA BIZZARRO NEVES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria nº 157/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2017, no que couber.

**PORTARIA N.º 161, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia LUIS EDUARDO BAILONI MUNÓZ, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos da lei 8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**INEDITORIAL****EXTRAVIO**

A empresa WIENER RESTAURANTE LTDA.-ME sita a Rua João Batista Figueiredo, nº 50, inscrita no CNPJ 61.682.225/0001-60e IE 407.130.604.117, comunica a praça o extravio em local inserto e desconhecido o equipamento de emissor de cupom fiscal ECF-IF Marca DIGIART modelo DIGIARTE 1 Versão-201 Numero de Fabricação 0000000218 Caixa 01, bem como, o atestado de intervenção de cessação, a Leitura X e a Leitura Z.

**KATREX SERVIÇOS DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES**

LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, CFM nº. 69.120-8, CNPJ nº 02.645.428/0001-17, comunica que constatou o extravio /perda/inutilização de NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS (em papel) nº 01 à 50, Série A, não especificando o uso em branco, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 3686, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera, a pedido, a Sra. VIRGINIA BOSSONARO RAMPIN PAIVA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 3687, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia o Sr. ARMANDO VENDRAMIN, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 3688, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Concede à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 76.508)

Objeto: serviços de engenharia elétrica/telecomunicação na área de radiodifusão para atuação na operação do canal de televisão digital da Rede Legislativa de Rádio e Televisão em Jundiá;

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17;

Homologado para a proposta da licitante Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli ME, com o valor total de R\$ 78.000,00.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 76.508)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 01/17, Processo nº 76.508, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli ME, conforme fls. 195/197, do Processo nº 76.508.